

ANEXO 8

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECÍFICA DE INVESTIMENTOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA



44000.001847/2015-71

16 OUT 2015



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - SPSP
DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP
COORDENAÇÃO-GERAL DE AUDITORIA, ATUÁRIA, CONTABILIDADE E INVESTIMENTOS - CGACI

NOTIFICAÇÃO DE AUDITORIA-FISCAL - NAF		Nº	0182 /2015
ENTE FEDERATIVO		CNPJ	
MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT		03.347.101/0001-21	

Avenida Duque de Caxias, nº 3411 - Vila Aurora - CEP: 78.740-100 - Rondonópolis-MT

UNIDADE GESTORA	
IMPRO- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis	32.974.503/0001-54

ENDERECO	
Av. Presidente Kennedy, 1.573 - Centro - CEP: 78.700-300 - Rondonópolis-MT	

Fica esse ente federativo **NOTIFICADO** de que em auditoria direta específica realizada por Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil, em exercício no Ministério da Previdência Social, nos termos do artigo 11, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.457, de 16.03.2007, devidamente credenciado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPS, com fundamento no artigo 9º da Lei nº 9.717, de 27.11.1998, e no artigo 29 da Portaria MPS nº 402, de 10.12.2008, foram verificadas situações de descumprimento, por esse ente federativo, às normas gerais de organização e funcionamento que regem os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, nos critérios a seguir relacionados:

CRITÉRIOS	FUNDAMENTO LEGAL	ITEM DO RELATÓRIO
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa.	Lei nº 9.717/1998, arts. 1º, parágrafo único e 6º, IV e V; Portaria nº 204/2008, art. 5º, XV; Portaria nº 402/2008, art. 20.	2.1.1 f, g, h, l, i, k, m, n, o, p
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações.	Lei nº 9.717/1998, art. 9º, parágrafo único; Portaria nº 204/2008, arts. 5º, XVI, "d" e 10, § 8º; Portaria nº 402/2008, art. 22.	3.6 e 3.7

Acompanham esta Notificação de Auditoria-Fiscal o Relatório de Auditoria Direta Específica em Investimentos, detalhando os procedimentos de auditoria e demonstrando os fatos objeto desta Notificação.

O ente federativo notificado poderá, no prazo de **30 (trinta) dias**, a partir do recebimento desta NAF, apresentar impugnação ao Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP, nos termos dos artigos 4º e 5º da Portaria MPS nº 530, de 24.11.2014, que rege o Processo Administrativo Previdenciário - PAP, **subscrita por seu representante legal**, comprovando a correção das situações de descumprimento ou manifestando a sua discordância. Caso não seja procedida a comprovação das regularizações, serão registradas no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV a irregularidade nos critérios acima especificados, resultando na suspensão da emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP, instituído pelo Decreto nº 3.788, de 11.04.2001, e expedido na forma da Portaria MPS nº 204, de 10.07.2008.

Além das situações de descumprimento impeditivas à emissão do CRP, acima relacionadas, o Relatório de Auditoria Direta Específica contempla recomendações ao ente federativo, visando a melhorias na gestão do RPPS.

O Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP poderá, a qualquer tempo, realizar novas auditorias para verificação de períodos, documentos, informações, atos ou fatos relativos ao RPPS do ente federativo.

Endereço para impugnação ou justificativas:
MPS/SPSP/DRPSP/CGACI - Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - (61) 2021-5776
Eplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900

Brasília (DF), 13 de outubro de 2015	Recebi esta NAF e o Relatório de Auditoria Direta.
 Wanderley Bergamim de Oliveira Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.368.909 AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL	2015 PREFEITO MUNICIPAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

RELATÓRIO DE AUDITORIA ESPECÍFICA - INVESTIMENTOS

DADOS DO ENTE FEDERATIVO		
MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS	CNPJ: 03.347.101/0001-21	
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, nº 3411		
BAIRRO: Vila Aurora	UF: MT	CEP: 78.740-100
E-MAIL: munizpercival@gmail.com	TELEFONE: (066) 3411-5731	
PREFEITO MUNICIPAL: Percival Santos Muniz		
DATA INÍCIO GESTÃO: 01/01/2013		

DADOS DA UNIDADE GESTORA		
NOME: IMPRO- Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Rondonópolis	CNPJ: 32.974.503/0001-54	
ENDEREÇO: Av. Presidente Kennedy, 1.573		
BAIRRO: Centro	UF: MT	CEP: 78.700-300
E-MAIL: presidencia@impro.com.br	TELEFONE: (066) 3423-6404	
RESPONSÁVEL LEGAL: Josemar Ramiro e Silva		
CARGO: Diretor	DATA INÍCIO GESTÃO: 25/06/2009	

1. INTRODUÇÃO

1.1 Este Relatório de Auditoria Específica tem por finalidade registrar os fatos apurados envolvendo os investimentos do RPPS do Município de Rondonópolis-MT, analisados em auditoria não presencial que abrangeu o período de janeiro de 2012 à junho de 2015, precedida pela remessa do OFÍCIO Nº 420/MPS/SPPS/DRPSP, de 13 de agosto de 2015.

1.2 O Ofício em referência solicitou o encaminhamento dos documentos abaixo elencados para as dependências do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público-DRPSP:



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro

MPS/SPPS/DRPSP - Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público
Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - CEP 70059-900 - Brasília - DF/(61)2021-5776
cgaat.auditoria@previdencia.gov.br



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

13
pes

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

- a) Extratos de todas as aplicações em: 1) fundos de investimento e de 2) títulos públicos federais (carteira própria), realizadas e/ou mantidas por este RPPS entre 01 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2015, bem como a informação detalhada sobre as datas e valores iniciais de cada aplicação e data e valor dos resgates ocorridos no período;
- b) Para as operações com títulos públicos, carteira própria, comprovação de que estas ocorreram conforme dispõe o § 1º, do artigo 7º, da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- c) Demonstração mensal da composição dos saldos de Disponibilidades Financeiras com apresentação dos extratos bancários correspondentes;
- d) Detalhamento dos demais ativos porventura existentes;
- e) Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014;
- f) Autorizações para estas aplicações e cópias autenticadas das atas do órgão superior de deliberação competente onde conste a discussão, ciência e aprovação deste para as aplicações realizadas e/ou mantidas entre 01 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2015;
- g) Atestados emitidos para todos os credenciados atualmente do RPPS, em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011 e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo;
- h) Comprovação documental quanto à existência do Comitê de Investimentos, atendendo ao disposto no parágrafo 1º, alíneas “a” até “e”, do artigo 3º-A, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011;
- i) Para as aplicações ocorridas após 09/10/2013 que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, deverá ser encaminhado atestado do responsável legal pelo RPPS evidenciando a compatibilidade das aplicações com as obrigações presentes e futuras do regime. (§ 4º do Art. 3º, Portaria MPS nº 519/2011);
- j) Cópias de todos os formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate para as aplicações ocorridas entre 2012 e 2015. (Art. 3º-B e § único, Portaria MPS nº 519/2011), preferencialmente em meio magnético;
- k) Relação nominal e dados pessoais (RG, CPF, endereço, função) de todos os responsáveis pelos investimentos do RPPS entre 01 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2015, constando os períodos de atuação, com a citação ao normativo legal que os designou para as funções, anexando cópia autenticada destes normativos;



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

- l) Certificados dos responsáveis definidos no caput do artigo 2º da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, que participaram/participam da gestão dos recursos do RPPS entre 2012 e 2015;
- m) Caso no período em tela, e por sua opção, o RPPS tenha contratado empresas de Assessoria/Consultoria Financeira, nos moldes do Art. 18 da Resolução CMN nº 3922/2010, identificar a contratada e encaminhar cópias destes contratos.
- n) Informe detalhado sobre a forma de cumprimento das exigências contidas no inciso VIII, alíneas "a" até "h", do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011;
- o) Relatório das Políticas Anuais de Investimentos e suas revisões para os exercícios de 2012, 2013, 2014 e 2015, contendo as respectivas aprovações, conforme disposto no parágrafo 3º, do artigo 1º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011;
- p) Relatórios trimestrais, ou de períodos menores se disponíveis, com a comprovação de seu encaminhamento às instâncias superiores de deliberação e controle para todos os exercícios (2012 a 2015), conforme disposto no inciso V, do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, preferencialmente em meio magnético;

2. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA

2.1 A documentação, inclusive em um CD, e informações solicitadas foram encaminhadas através do Ofício 352/2015/GAFIN/IMPRO, de 17 de setembro de 2015, subscrito pelo Sr. Roberto C.C. de Carvalho, Diretor-Executivo do IMPRO, e cadastrados no SIPPS/MPS sob nº 403169595, em 25/09/2015.

2.1.1 Quanto aos documentos encaminhados verificamos que:

- a) Foram encaminhados extratos de aplicações em fundos de investimento realizadas e/ou mantidas por este RPPS entre 01 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2015 e informação sobre as datas e valores iniciais de cada aplicação e data e valor dos resgates ocorridos no período. Não foi encaminhado qualquer informação, extrato ou outro documento relativo à aquisição ou manutenção de títulos públicos federais (carteira

05 pes

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

própria) e conforme demonstraremos através de quadros resumo não há evidências desta modalidade de aplicação.

- b) Conforme acima.
- c) Não foram encaminhadas quaisquer demonstrações mensais da composição dos saldos de Disponibilidades Financeiras bem como não foram apresentados os extratos bancários correspondentes, conforme relacionado no item 3.6, deste relatório, o que inviabilizou a conferência de tais saldos.
- d) Quanto ao detalhamento dos demais ativos o RPPS não se manifesta.
- e) Foram encaminhados os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2011, 2012, 2013 e 2014, que quando comparados aos DAIR correspondentes apresentaram divergências que serão oportunamente comentadas.
- f) Foram encaminhadas cópias de atas de reuniões do Comitê de Investimentos realizadas entre 22/04/2014 e 15/06/2015, não atendendo ao solicitado que foi: “cópias autenticadas das atas do órgão superior de deliberação competente onde conste a discussão, ciência e aprovação deste para as aplicações realizadas e/ou mantidas entre 01 de janeiro de 2012 e 30 de junho de 2015”. Vale lembrar que, conforme disposto no Art. 3º-A da Portaria nº 519/2011, o Comitê de Investimentos é um órgão participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos e, como se infere, não substituto do Conselho Curador do RPPS.
- g) Não foram encaminhados quaisquer atestados emitidos para os credenciados do RPPS, em atendimento ao disposto no inciso IX do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011 e parágrafos 1º ao 3º do mesmo artigo;





PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

h) Encaminham cópia da Portaria nº 1.201, de 23/10/2012, que instituiu o Comitê de Investimentos-COMINVEST juntamente com o regimento interno, anexo a esta. A citada Portaria assevera que o Comitê será composto por **cinco membros titulares** sendo o Diretor Executivo do IMPRO, o Gerente de Finanças e Investimentos do IMPRO, o Presidente do Conselho Curador, o Presidente do Conselho Fiscal e o Secretário Municipal de Finanças, todos com mandato de três anos podendo ser reconduzidos por igual período. Como a Portaria nomeia os membros do Comitê de Investimentos, por seus cargos, entendemos que todos os ocupantes destes cargos são membros natos o que torna a questão do mandato de três anos conflitante.

h.1 Ocorre que, conforme citado e conforme consta das atas verificadas, o Comitê de Investimentos é composto por **cinco membros** e o art. 3º-A, § 1º, "e" da Portaria MPS nº 519/2011 determina que devem ser certificados, **a partir de 31 de julho de 2014**, a maioria dos membros que compõem o Comitê de Investimentos assim, tendo sido apresentadas certificações para apenas dois membros, conforme relacionados no item "I", abaixo, **o RPPS está irregular neste quesito pela ausência de pelo menos mais um membro certificado.**

i) Foi solicitado para as aplicações ocorridas após 09/10/2013, entendendo-se também acréscimos havidos em aplicações anteriormente existentes e realizados após esta data, que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, **o encaminhamento de atestado do responsável legal pelo RPPS evidenciando a compatibilidade das aplicações** com as obrigações presentes e futuras do regime. (§ 4º do Art. 3º, Portaria MPS nº 519/2011). Conforme se relacionará no item 3.4.2 "c", deste relatório, embora haja diversas aplicações enquadradas na obrigatoriedade, **nenhum atestado foi apresentado.**



Previdência Social, pensando no trabalhador brasileiro

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

- j) Foram encaminhadas cópias de formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate emitidos entre 27/08/2012 e 30/06/2015, todos rubricados pelos Srs. Josemar Ramiro e Silva-Diretor Executivo e Wellington de Moura Portela-Gerente de Finanças e Investimentos
- k) Encaminham cópias da Portaria (Prefeitura) nº 13.327 de 25 de junho de 2012 nomeando o Sr. Josemar Ramiro e Silva para o cargo de Diretor Executivo do IMPRO, e cópias dos documentos pessoais deste, e a Portaria IMPRO nº 1.113 de 03 de julho de 2012 nomeando o Sr. Wellington de Moura Portela para o cargo de Gerente de Finanças e Investimentos, e cópias dos documentos pessoais deste. No entanto, entre os documentos encaminhados **não consta a nomeação do Sr. Roberto C.C.de Carvalho, Diretor-Executivo do IMPRO**, que subscreveu o Ofício 352/2015/GAFIN/IMPRO, de 17 de setembro de 2015, que encaminhou a documentação ora em análise.
- l) Foram encaminhadas cópias de Certificações ANBIMA CPA 10 de Josemar Ramiro e Silva válida de 04/09/2014 a 04/09/2017 e de Wellington de Moura Portela válida de 26/04/2013 a 26/04/2016.
- m) Foi encaminhada cópia de contrato com a empresa de Consultoria DI MATTEO CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., com vigência entre 21/08/2012 a 21/08/2013, de forma que **para os serviços prestados anteriormente e posteriormente a esse período não há contrato**. No entanto, pelos documentos verificados e mencionados nos itens “o” e “p”, abaixo, a consultoria contratada (DI MATTEO - atual DMF FINANCIAL ADVISERS), prestou e presta serviços para o RPPS até o momento atual. Além desses documentos foram encaminhados um registro de alteração contratual desta sociedade, datado de 20/06/2013, e um contrato de constituição de sociedade empresária limitada, datado de 22/11/2012, onde os sócios da DI MATTEO, acima citada, constituem outra sociedade no ramo de serviços de bar, lanchonete, porções, etc., em nada relacionados ao solicitado.

08
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

- n) O RPPS **nada informa** sobre as exigências contidas no inciso VIII, alíneas “a” até “h”, do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, conforme solicitado pelo OFÍCIO Nº 420/MPS/SPPS/DRPSP, **estando irregular neste quesito.**
- o) Foram encaminhados cópias de Relatórios das Políticas Anuais de Investimentos para 2012, 2013, 2014 e 2015. No entanto, não há qualquer documento que comprove terem sido tais políticas aprovadas pelo Conselho Curador do RPPS. Entre os documentos encaminhados encontramos um intitulado Resolução 003, de 05 de novembro de 2014, que em tese estaria aprovando a Política para 2015, mas sem qualquer assinatura. Verificamos também que os Relatórios das Políticas Anuais de Investimentos para 2012, 2013 elaborados pelo RPPS e 2014 e 2015, elaborados pela DI MATTEO (atual DMF FINANCIAL ADVISERS), consultoria já mencionada acima, não apresentam qualquer assinatura ou visto, sendo que as duas últimas não trazem nem datas, de forma que sequer podemos afirmar terem sido estas as políticas aprovadas ou tratar-se apenas de esboços, de forma que entendemos **não ter sido atendida esta solicitação.**
- p) Foram encaminhados os relatórios trimestrais para os exercícios de 2012 a 2014, e primeiro e segundo trimestres de 2015, elaborados pela consultoria “contratada” a DMF FINANCIAL ADVISERS. No entanto, da mesma forma que ocorre para as Políticas de Investimentos, não qualquer comprovação de que tais Relatórios tenham sido encaminhados às instâncias superiores de deliberação e controle (Conselho Curador do RPPS) para todos os exercícios, conforme disposto no inciso V, do artigo 3º, da Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011, **restando ao RPPS comprovar a existência dessas comunicações.**

09
ps

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

3. QUADROS RESUMO DAS APLICAÇÕES - BIMESTRES JAN/FEV-2012 A MAI/JUN -2015

3.1 A partir dos extratos bancários encaminhados e das informações obtidas através dos DAIR, embora com as deficiências apontadas oportunamente, elaboramos os quadros resumos a seguir:

Res. 3922	Fundo	JAN/FEV-2012			MAR/ABR-2012			MAI/JUN-2012		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps.	Cotas	Valor	% Rec. Rpps.	Cotas	Valor	% Rec. Rpps.
Disp. Financeira			816.752,17	1,00		152.716,85	0,19		1.560,39	0,00
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA-B TP FI	8.095.447	19.140.219,96	23,45	9.016.695	22.617.644,39	27,52	9.318.604	23.730.187,06	28,55
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	9.871.235	12.425.722,54	15,22	9.871.235	12.780.514,46	15,55	7.954.874	10.450.635,87	12,57
Art. 7º, III, a	BRABESCO FI RF IMA-B	759.725	1.372.787,74	1,68	759.725	1.461.695,13	1,78	759.725	1.484.036,07	1,79
	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.298.596,62	2,82	1.640.393	2.442.008,85	2,97	1.640.393	2.480.929,45	2,99
	FIRF DIFERENCIAL LP	10.407.881	13.167.070,45	16,13	10.407.881	13.601.449,91	16,55	10.407.881	14.011.419,97	16,86
	TOWER BRIGDE RFIMA B 5 (EX ÁTICO RF INST.FIO IMA-B 5)	-	-	-	2.152.761	2.288.104,33	2,78	2.152.761	2.328.328,79	2,80
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	3.004.417,73	3,68	2.867.504	3.207.844,97	3,90	2.867.504	3.241.257,02	3,90
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (EX FI RF VIX INST. IMA-B)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Art. 7º, IV, a	BB PREV. RF FLUXO FIC FI	-	-	-	-	-	-	2.412	2.504.674,24	3,01
Art. 7º, VI	MAXPREV FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0 FIDC MULTISSET.)	4.876.589	5.475.743,72	6,71	4.673.398	5.224.003,62	6,36	4.673.398	477.508,54	0,57
	BB AÇÕES DIVID. FI DE FI	307.862	3.324.627,05	4,07	307.862	3.469.508,35	4,22	307.862	5.292.852,35	6,37
Art. 8º, III	LMX IBOVESPA FIA	5.416.805	4.400.585,53	5,39	5.416.805	4.135.645,59	5,03	5.416.805	3.339.431,52	4,02
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.047	264.471,45	0,32	4.047	272.282,16	0,33	4.065	3.440.308,16	4,14
At. Enquadram.	PREVTRUST FIC DE CREDITO PRIVADO (INCORPORADO AO FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I)	3.530.334	4.270.943,77	5,23	3.418.369	2.491.218,99	3,03	3.418.369	292.702,51	0,35
	RP FI RF CP	9.478.358	8.946.893,50	10,96	8.654.153	7.040.204,72	8,57	7.829.948	2.419.627,48	2,91
	CORAL FIDC MULTISSETORIAL	3	2.715.285,05	3,33	3	998.772,47	1,22	3	6.619.741,20	7,97
TOTAL			81.624.117,18	100,00		82.183.612,79	100,00		83.109.914,10	100,00



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

10
ps

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JULIAGO-2012			SET/OUT-2012			NOV/DEZ-2012		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			1.551,61	0,00		1.538,76	0,00		490.782,69	0,58
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA-B TP FI	9.507.661	25.306.975,60	29,53	7.562.442	21.153.765,22	25,85	5.619.929	16.089.327,23	18,86
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.954.874	10.681.072,65	12,47	7.954.874	11.043.401,24	13,49	7.249.726	10.298.568,94	12,07
	BB PREV RF IDKA 2	-	-	-	-	-	-	4.687.546	6.005.926,23	7,04
Art. 7º, III, a	Bradesco FI RF IMA-B	759.725	1.557.581,13	1,82	-	-	-	-	-	-
	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.595.774,85	3,03	1.640.393	2.726.861,14	3,33	1.640.393	2.794.237,50	3,28
	FIRF DIFERENCIAL LP	10.407.881	14.667.706,78	17,12	10.407.881	9.791.267,19	11,96	10.407.881	9.884.671,99	11,59
	TOWER BRIGDE RF IMA B 5 (EX ATICO RF INST FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.364.996,88	2,76	2.152.761	2.425.936,52	2,96	2.152.761	2.479.630,91	2,91
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	3.395.903,50	3,96	2.867.504	3.533.839,43	4,32	2.867.504	3.599.754,15	4,22
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (ex FI RF VIX INST. IMA-B)	2.412	2.586.015,91	3,02	4.651	4.198.737,13	5,13	4.651	4.846.417,22	5,68
Art. 7º, IV, a	BB PREV.RF FLUXO FIC FI	124.524,66	141.045,14	0,16	301.431,70	344.911,22	0,42	803.389	927.973,30	1,09
Art. 7º, VI	MAXPREV FIQ FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0FIDC MULTISSET.)	4.673.398	5.287.149,40	6,17	4.673.398	5.268.432,59	6,44	4.673.398	5.373.090,11	6,30
Art. 8º, I	LMX IBOVESPA FIA	5.416.805	3.488.303,60	4,07	5.416.805	3.525.270,36	4,31	-	-	-
Art. 8º, III	RIO SMALL CAPS FIA	-	-	-	-	-	-	2.304.649	2.515.755,34	2,95
	LMX DIVIDENDOS FIA	-	-	-	-	-	-	969.955	1.152.108,63	1,35
	BB AÇÕES DIVID. FIC FIA	3.428.867	3.370.693,46	3,93	3.428.867	3.249.233,76	3,97	3.428.867	3.532.879,43	4,14
	GENUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	-	-	-	2.341	2.505.180,76	3,06	2.341	2.650.313,11	3,11
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL FIP	-	-	-	2	2.005.964,89	2,45	969.785	2.001.907,86	2,35
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.067	305.167,27	0,36	4.067	307.266,45	0,38	4.067	308.320,69	0,36
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	-	-	-	-	-	-	988.187	1.005.162,29	1,18
At. Enquadram.	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	2.311.713,41	2,70	3.418.369	2.256.712,03	2,76	3.418.369	2.165.013,81	2,54
	RP FI RF CP	7.263.307	6.656.544,30	7,77	6.954.230	6.531.203,07	7,98	6.645.153	6.246.639,55	7,32
	CORAL FIDC MULTISSETORIAL	3	966.576,51	1,13	3	970.256,05	1,19	3	945.122,85	1,11
TOTAL			85.684.772,00	100,00		81.839.777,83	100,00		85.313.603,83	100,00



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

11/10/13

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JAN/FEV-2013			MAR/ABR-2013			MAI/JUN-2013		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			883.091,02	1,03		1.180.550,15	1,30		2.154.066,53	2,34
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF. IMA-B TP FI	5.700.474	16.256.714,39	18,91	5.700.474	16.187.975,43	17,77	5.700.474	15.020.989,38	16,29
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.249.726	10.264.408,23	11,94	7.249.726	10.424.409,68	11,45	7.249.726	10.261.254,60	11,13
	BB PREV RF IDKA 2	4.687.546	5.987.310,89	6,96	4.687.546	6.080.188,94	6,68	4.687.546	6.009.156,75	6,52
	BB PREV IMA GERAL EX C	-	-	-	1.225.057	1.348.011,46	1,48	1.225.057	1.304.818,00	1,41
	BB PREV IMA GERAL EX C	-	-	-	-	-	-	1.225.057	1.348.011,46	1,46
Art. 7º, III, a	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.840.393	2.795.961,89	3,25	1.640.393	2.786.969,09	3,08	1.640.393	2.596.535,18	2,82
	FIRF DIFERENCIAL LP	10.407.881	9.833.747,58	11,43	10.407.881	9.926.679,65	10,90	10.407.881	9.401.418,38	10,20
	TOWER BRIGDE RFIMA B 5 (EX ATICO RF INST.FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.468.820,09	2,87	2.152.761	2.512.254,17	2,78	2.152.761	2.484.200,58	2,69
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	3.410.257,97	3,97	2.867.504	3.204.221,28	3,52	2.867.504	2.744.480,79	2,96
	BB PREV IMA GERAL EX C	1.225.057	1.339.018,59	1,56	-	-	-	-	-	-
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (EX FI RF VIX INST. IMA-B)	4.651	4.848.040,75	5,64	6.579	6.856.785,23	7,53	6.579	6.833.284,17	7,19
Art. 7º, IV, a	BB PREV RF FLUXO FIC FI	8.756	10.210,05	0,01	2.705.136	3.186.512,43	3,50	1.968.057	2.342.885,37	2,54
Art. 7º, VI	MAXPREV FIQ FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0FIDC MULTISSET.)	4.478.673	5.155.788,47	6,00	4.478.673	5.141.968,90	5,65	4.478.673	5.094.258,53	5,52
Art. 8º, III	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI	1.863.404	2.600.371,51	3,02	1.863.404	2.566.942,34	2,82	1.863.404	2.361.065,12	2,56
	RIO SMALL CAPS FIA	2.304.649	2.556.420,83	2,97	2.304.649	2.359.903,67	2,59	2.304.649	2.096.423,72	2,27
	LMX DIVIDENDOS FIA	969.955	1.146.214,26	1,33	969.955	1.162.862,71	1,28	969.955	1.080.698,63	1,17
	GENUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	3.312	3.848.735,19	4,48	3.312	3.913.619,43	4,30	3.312	3.479.806,26	3,77
Art. 8º, IV	CAELUM MULTIM. FI CP (EX FIMULTIM. VETORIAL)	-	-	-	-	-	-	2.000	1.807.380,00	1,96
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL FIP	2	1.998.004,20	2,32	2	1.993.655,82	2,19	2	1.990.503,48	2,16
	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	-	-	-	-	-	-	43	1.995.974,68	2,16
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.047	312.881,66	0,36	4.047	323.760,00	0,36	4.047	295.673,82	0,32
Art. 8º, VI	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	988.187	1.001.489,20	1,16	988.187	999.506,89	1,10	9.882	1.004.821,39	1,08
At. Enquadram.	FI RF. CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	2.177.508,56	2,53	3.418.369	2.180.919,49	2,39	3.418.367	2.118.361,80	2,30
	RP FI RF CP	6.490.615	6.155.351,32	7,16	6.027.000	5.817.194,91	6,39	5.717.923	5.687.307,06	6,15
	CORAL FIDC MULTISSETORIAL	3	944.753,59	1,10	3	926.655,41	1,02	3	920.732,10	1,00
TOTAL			85.997.099,84	100,00		91.081.547,08	100,00		92.214.067,78	100,00



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

11/10/13



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

12
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JUL/AGO-2013			SET/OUT-2013			NOV/DEZ-2013		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			542.419,89	0,61		1.298.916,07	1,39		1.236.439,66	1,34
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA-B TP FI	5.700.474	14.812.468,16	16,71	5.700.474	14.999.207,16	16,03	5.700.474	14.639.144,73	15,81
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.249.726	10.301.070,10	11,62	7.249.726	10.473.171,34	11,19	7.249.726	10.593.611,03	11,44
	BB PREV RF IDKA 2	4.687.546	6.039.542,79	6,81	4.687.546	6.140.201,72	6,56	4.687.546	6.238.742,81	6,74
	BB PREV IMA GERAL Ex C	1.225.057	1.303.732,70	1,47	1.225.057	1.328.152,31	1,42	1.225.057	1.321.595,21	1,43
Art. 7º, III, a	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.559.881,41	2,89	1.640.393	2.593.524,89	2,77	1.640.393	2.527.094,05	2,73
	FIRF DIFERENCIAL LP	10.407.881	8.494.216,81	9,58	10.407.881	8.661.543,58	9,26	10.407.881	8.477.187,13	9,15
	TOWER BRIGDE RFIMA B 5 (EX ATICO RF INST.FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.492.200,24	2,81	2.152.761	2.531.382,65	2,71	2.152.761	2.557.536,55	2,76
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	2.621.786,02	2,96	2.867.504	2.642.729,75	2,82	2.867.504	2.587.104,70	2,79
	FI MULTIM. SCULPTOR CR. PRIVADO	-	-	-	-	-	-	1.938	2.006.810,90	2,17
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (ex FI RF VIX INST. IMA-B)	6.579	6.551.432,01	7,39	6.579	6.105.867,18	6,53	6.579	5.918.529,46	6,39
	Art. 7º, IV, a	BB PREV. RF FLUXO FIC FI	464.812	560.353,91	0,63	2.257.011	2.758.068,56	2,95	937.058	1.160.894,35
Art. 7º, VI	MAXPREV FIO FIDC MULTISET. (EX PREVTRUST 2.0FIDC MULTISET.)	4.292	4.966.409,83	5,60	4.292.062	4.964.027,61	5,30	4.292.062	4.924.259,16	5,32
Art. 8º, III	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI	1.863.404	2.415.626,89	2,73	1.863.404	2.633.759,34	2,81	1.863.404	2.534.400,72	2,74
	RIO SMALL CAPS FIA	2.304.649	2.140.660,31	2,42	2.304.649	2.181.585,58	2,33	2.304.649	2.147.112,06	2,32
	LMX DIVIDENDOS FIA	969.955	1.064.014,64	1,20	969.955	1.143.061,47	1,22	969.955	1.095.810,45	1,18
	GENIUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	4.329	4.270.904,27	4,82	4.329	4.478.403,72	4,79	4.329	4.264.550,67	4,60
Art. 8º, IV	CAELUM MULTIM. FI CP (EX FIMULTIM. VETORIAL)	2.000	1.753.740,00	1,98	2.000	1.709.660,00	1,83	2.000	1.668.717,73	1,80
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL FIP	2	1.987.489,98	2,24	2	1.985.489,17	2,12	2	1.983.656,93	2,14
	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	43	1.993.750,85	2,25	43	2.375.704,26	2,54	43	2.373.046,00	2,56
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.047	305.143,80	0,34	4.047	327.361,83	0,35	4.047	283.290,00	0,31
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIARIO - FII	-	-	-	9.882	1.000.779,13	1,07	9.882	999.465,66	1,08
	SÃO DOMINGOS FII	30.000	2.997.378,60	3,38	30.000	3.002.037,27	3,21	30.000	3.025.556,10	3,27
At. Enquadram.	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	2.079.674,85	2,35	3.418.369	1.997.024,45	2,13	3.418.369	1.985.400,19	2,14
	RP FI RF CP	5.408.846	5.469.018,66	6,17	5.099.769	5.321.429,32	5,69	5.099.769	5.138.231,77	5,55
	CORAL FIDC MULTISETORIAL	3	901.576,71	1,02	3	921.772,65	0,99	3	918.102,17	0,99
TOTAL			88.624.493,45	100,00		93.572.861,01	100,00		92.607.090,19	100,00



Previdência Social, parceria do trabalhador brasileiro.

01



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

13
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JAN/FEV-2014			MAR/ABR-2014			MAI/JUN-2014		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			483.214,96	0,53		565.612,59	0,53		473.266,01	0,47
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA-B TP FI	5.700.474	14.885.376,45	16,27	5.700.474	15.344.526,20	14,29	5.700.474	15.998.359,02	15,79
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.249.726	10.806.397,73	11,81	7.486.750	11.404.324,63	10,62	7.249.726	11.321.845,96	11,18
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	-	-	-	7.249.726	10.806.397,73	10,07	-	-	-
	BB PREV RF IDKA 2	4.687.546	6.362.785,13	6,96	4.687.546	6.501.849,59	6,06	4.687.546	6.671.635,43	6,59
Art. 7º, III, a	BB PREV IMA GERAL Ex C	1.225.057	1.346.385,78	1,47	1.225.057	1.375.995,56	1,28	1.225.057	1.419.108,64	1,40
	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.564.248,96	2,80	1.640.393	2.652.069,87	2,47	1.640.393	2.765.895,12	2,73
	FIRF DIFERENCIAL LP	10.407.881	8.518.701,25	9,31	10.407.881	8.733.248,05	8,14	10.407.881	8.983.683,51	8,87
	TOWER BRIGDE RFIMA B 5 (EX ÁTICO RF INST.FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.598.359,36	2,84	2.152.761	2.659.705,06	2,48	2.152.761	2.736.763,26	2,70
Art. 7º, IV, a	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	2.626.819,03	2,87	2.867.504	2.718.380,22	2,53	2.867.504	2.798.840,12	2,76
	FI MULTIM. SCULPTOR CR. PRIVADO	1.936	2.038.616,53	2,23	1.953	2.070.039,22	1,93	2.861	3.123.717,67	3,06
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (ex FI RF VIX INST. IMA-B)	6.579	5.877.106,34	6,43	6.579	5.952.580,92	5,55	6.579	6.067.169,81	5,99
	BB PREV RF FLUXO FIC FI	1.845.992	1.837.377,47	2,01	2.969.642	3.221.879,62	3,00	-	-	-
Art. 7º, VI	INX BARCELONA FI RF	-	-	-	-	-	-	29.751	3.016.305,07	2,98
	MAXPREV FIO FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0FIDC MULTISSET)	4.292.082	5.030.523,45	5,50	4.292.082	4.970.213,71	4,63	4.292.082	4.909.925,48	4,85
Art. 7º, VII, a	FIDC LAVORO II SENIOR	-	-	-	4.884	2.004.197,49	1,87	7.312	2.044.513,62	2,02
	FIDC LAVORO II SENIOR	-	-	-	-	-	-	7.312	2.044.513,62	2,02
Art. 8º, III	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI	1.863.404	2.340.744,70	2,56	1.863.404	2.543.234,97	2,37	1.863.404	2.641.507,00	2,61
	RIO SMALL CAPS FIA	2.304.649	1.933.643,35	2,11	2.304.649	1.998.897,12	1,86	2.304.649	2.075.320,12	2,05
	LMX DIVIDENDOS FIA	969.955	1.018.972,76	1,11	969.955	1.090.137,98	1,02	969.955	1.135.679,02	1,12
Art. 8º, IV	GENUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	4.329	4.006.881,17	4,38	4.329	3.632.311,46	3,38	4.329	3.790.184,94	3,74
	CAELUM MULTIM. FI CP (EX FIMULTIM. VETORIAL)	2.000	1.705.676,60	1,88	2.000	1.633.354,37	1,52	2.000	1.648.311,10	1,63
Art. 8º, V	ÁTICO FLORESTAL FIP	2	1.979.532,51	2,16	2	1.974.746,41	1,84	2	2.155.199,86	2,13
	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	43	2.370.567,86	2,59	43	2.368.292,83	2,21	43	2.365.169,81	2,33
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.047	271.027,59	0,30	3.628	280.983,21	0,26	3.896	287.296,53	0,28
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	9.882	1.003.837,72	1,10	9.882	1.014.938,07	0,95	9.882	996.258,91	0,99
	SÃO DOMINGOS FII	30.000	3.059.115,39	3,34	30.000	3.087.237,42	2,88	30.000	3.109.642,44	3,07
At. Enquadram.	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	1.426.684,68	1,56	3.418.369	1.420.870,17	1,32	3.418.369	1.422.968,61	1,40
	RP FI RF CP	5.099.769	4.921.772,42	5,38	5.099.769	4.869.180,12	4,54	5.099.769	4.841.646,39	4,78
	CÓRAL FIDC MULTISSETORIAL	3	455.304,37	0,50	3	452.839,07	0,42	3	453.953,65	0,45
TOTAL			91.469.673,66	100,00		107.348.033,66	100,00		101.302.480,52	100,00



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

*M
jus*

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JUL/AGO-2014			SET/OUT-2014			NOV/DEZ-2014		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			7.016.450,12	6,13		2.371.981,95	2,15		3.182.357,42	2,83
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA-B TP FI	5.700.474	16.943.625,31	14,80	-	-	-	-	-	-
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.249.726	11.569.851,85	10,11	7.870.735	12.680.124,64	11,47	7.870.735	12.816.406,43	11,40
	BB PREV. RF IRF-M 1 TP FIC FI	-	-	-	6.549.369	10.445.875,71	9,45	6.549.369	10.616.671,70	9,44
	BB PREV RF IDKA 2	4.687.546	6.812.336,91	5,95	6.742.582	9.882.828,40	8,94	6.742.582	9.981.933,83	8,88
Art. 7º, III, a	BB PREV IMA GERAL Ex C	1.225.057	1.470.900,10	1,28	-	-	-	-	-	-
	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.935.457,32	2,56	1.640.393	2.887.676,90	2,61	1.640.393	2.894.143,85	2,57
	TOWER BRIGDE RF IMA B 5 (EX ATICO RF INST.FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.801.295,66	2,45	2.152.761	2.822.666,58	2,55	2.152.761	2.846.195,38	2,53
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	2.869.210,98	2,51	2.867.504	2.878.864,26	2,60	2.867.504	2.890.760,88	2,57
Art. 7º, IV, a	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (ex FI RF VIX INST. IMA-B)	6.579	6.243.862,02	5,45	6.579	6.072.071,59	5,49	6.579	6.085.899,85	5,41
	BB PREV.RF FLUXO FIC FI	5.328.319	7.016.450,11	6,13	1.770.499	2.371.981,95	2,15	2.336.200	3.182.357,43	2,83
Art. 7º, VI	BB PREV. RF PERFIL FC	-	-	-	3.640.885	5.024.704,15	4,54	3.640.885	5.117.422,16	4,55
	INX BARCELONA FI RF	107.650	11.103.748,87	9,70	107.649	11.313.343,35	10,23	107.650	11.533.975,02	10,26
Art. 7º, VII, a	MAXPREV FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.OFIDC MULTISSET.)	4.292.062	4.895.132,85	4,28	4.292.062	4.965.169,08	4,49	4.292.062	5.027.251,96	4,47
	GBX FIDC PRIME I	-	-	-	5.908	6.004.134,74	5,43	5.908	6.121.806,06	5,44
Art. 8º, III	FIDC LAVORO II SENIOR	1.967	2.078.121,59	1,82	1.967	2.128.868,21	1,93	1.967	2.182.839,44	1,94
	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI	1.863.404	2.943.147,03	2,57	1.863.404	2.737.671,56	2,48	1.863.404	2.585.943,79	2,30
	RIO SMALL CAPS FIA	2.304.649	2.247.769,23	1,96	2.304.649	2.102.702,19	1,90	2.304.649	1.888.712,51	1,68
	LMX DIVIDENDOS FIA	969.955	1.196.805,63	1,05	-	-	-	-	-	-
Art. 8º, IV	GENUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	4.329	3.584.913,28	3,13	4.329	3.234.785,26	2,93	4.329	2.844.039,12	2,53
	FI MULTIM. SCULPTOR CR. PRIVADO	3.135	3.466.010,58	3,03	3.135	3.495.963,11	3,16	3.135	3.595.824,99	3,20
Art. 8º, V	CAELUM MULTIM. FI CP (EX FIMULTIM. VETORIAL)	2.000	1.675.162,00	1,46	2.000	1.682.714,85	1,52	2.000	1.889.943,03	1,50
	ATICO FLORESTAL FIP	2	2.150.678,36	1,88	2	2.144.918,13	1,94	2	2.139.851,23	1,90
Art. 8º, VI	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	43	2.359.758,58	2,06	43	2.353.811,58	2,13	43	2.348.997,42	2,09
	RB CAPITAL RENDA II FII	4.038	299.235,18	0,26	3.992	297.292,62	0,27	3.942	267.587,64	0,24
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	9.882	1.005.220,93	0,88	9.882	1.000.827,13	0,91	9.882	1.027.417,03	0,91
At Enquadram.	SÃO DOMINGOS FII	30.000	3.138.527,79	2,74	30.000	3.170.223,51	2,87	30.000	3.206.463,27	2,85
	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	1.423.681,92	1,24	3.418.369	1.337.587,20	1,21	3.418.369	1.316.907,81	1,17
	RP FI RF CP	5.099.769	4.767.114,50	4,16	5.099.769	4.694.978,73	4,25	5.099.769	4.590.219,11	4,08
	CORAL FIDC MULTISSETORIAL	3	455.112,59	0,40	3	455.535,41	0,41	3	454.375,29	0,40
	TOTAL		114.469.581,31	100,00		110.559.304,79	100,00		112.438.103,35	100,00



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

d



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

JS
sus

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. 3922	Fundo	JAN/FEV-2015			MAR/ABR-2015			MAI/JUN-2015		
		Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps	Cotas	Valor	% Rec. Rpps
Disp. Financeira			0,00	-		0,00	-		0,00	-
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA B 5 LP FC	-	-	-	739.323	8.039.737,27	6,61	739.323	8.237.610,30	6,82
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.870.735	13.221.363,63	11,33	7.870.735	13.408.584,82	11,02	7.870.735	13.739.549,24	11,37
	BB PREV. RF IRF-M 1 TP FIC FI	6.549.369	10.800.822,21	9,25	-	-	-	-	-	-
	BB PREV. RF IDKA 2	6.742.582	10.298.578,22	8,82	6.742.582	10.424.901,54	8,57	6.742.582	10.706.499,15	8,86
	BB PREV. RF TIT PUBL VII FI	-	-	-	4.973.710	5.062.902,01	4,16	4.973.710	5.186.534,53	4,29
Art. 7º, III, a	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	1.640.393	2.990.596,35	2,56	2.179.929	4.061.599,25	3,34	539.536	1.030.081,60	0,85
	TOWER BRIGDE RF IMA B 5 (EX ATICO RF INST FIO IMA-B 5)	2.152.761	2.928.360,66	2,51	2.152.761	2.963.267,56	2,44	2.151.301	3.011.811,21	2,49
	LMX IMA-B FI RF	2.867.504	2.978.053,84	2,55	2.867.504	3.027.355,90	2,49	2.867.504	3.107.812,26	2,57
	FI RF MONTE CARLO INST. IMA-B (ex FI RF VIX INST. IMA-B)	6.579	6.154.204,90	5,27	6.579	6.214.978,05	5,11	6.579	6.378.736,65	5,28
	HORUS BRASIL I FI RF	-	-	-	-	-	-	6.000.000	6.033.295,80	4,99
Art. 7º, IV, a	BB PREV. RF FLUXO FIC FI	5.957.840	8.247.460,14	7,06	6.149.463	8.671.868,86	7,13	346.856	496.622,38	0,41
	BB PREV. RF PERFIL FC	3.640.885	5.208.539,79	4,46	3.640.885	5.314.056,58	4,37	3.640.885	5.427.350,35	4,49
	INX BARCELONA FI RF	107.650	11.752.133,98	10,07	108.784	12.010.622,78	9,87	107.650	12.300.169,87	10,18
	SINGAPORE FI RF	-	-	-	-	-	-	19.290	2.012.611,19	1,67
Art. 7º, VI	MAXPREV FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0 FIDC MULTISSET.)	4.023.808	4.771.376,13	4,09	3.772.320	4.519.368,69	3,72	3.772.320	4.554.669,96	3,77
	GBX FIDC PRIME I	5.908	6.281.139,03	5,38	5.908	6.442.528,23	5,30	5.908	6.589.019,31	5,45
Art. 7º, VII, a	FIDC LAVORO II SENIOR	1.967	2.259.773,72	1,94	2.298.867	2.340.091,77	1,92	1.967	2.405.466,53	1,99
Art. 8º, III	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI	1.863.404	2.614.083,04	2,24	1.863.404	2.791.851,63	2,30	1.863.404	2.688.567,05	2,22
	RIO SMALL CAPS FIA	2.304.649	1.772.800,15	1,52	2.304.649	1.753.692,67	1,44	2.304.649	1.512.700,09	1,25
	GENUS FIA INST. VALUE (EX VIX INST. SMALL FIA)	4.329	2.871.354,39	2,46	4.329	3.110.657,99	2,56	4.329	2.973.579,15	2,46
Art. 8º, IV	FI MULTIM. SCULPTOR CR. PRIVADO	3.135	3.667.915,99	3,14	3.135	3.753.774,45	3,09	4.520	5.515.782,78	4,56
	CAELUM MULTIM. FI CP (EX FIMULTIM. VETORIAL)	2.000	1.653.599,68	1,42	2.000	1.654.301,56	1,36	-	-	-
Art. 8º, V	ATICO FLORESTAL FIP	2	2.134.521,37	1,83	2	2.129.293,43	1,75	2	2.124.111,88	1,76
	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	43	2.344.217,52	2,01	43	2.339.433,10	1,92	43	2.334.646,85	1,93
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	4.074	277.219,50	0,24	3.963	271.149,00	0,22	4.047	271.149,03	0,22
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	9.882	1.033.329,10	0,89	9.882	1.029.832,38	0,85	9.882	1.029.625,79	0,85
	SÃO DOMINGOS FII	39.369	4.202.216,21	3,60	39.369	4.170.767,15	3,43	39.369	5.188.225,71	4,29
At. Enquadram.	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I	3.418.369	1.369.538,34	1,17	3.418.369	1.363.640,74	1,12	3.418.369	1.359.970,61	1,13
	RP FI RF CP	5.099.769	4.458.487,94	3,82	5.099.769	4.327.107,76	3,56	5.099.769	4.188.760,05	3,47
	CORAL FIDC MULTISSETORIAL	3	452.144,95	0,39	3	450.170,08	0,37	3	452.677,91	0,37
TOTAL			116.743.828,78	100,00		121.647.535,25	100,00		120.859.637,23	100,00

3.2 Entre as aplicações acima mostradas, cumpre inicialmente registrar as seguintes ocorrências:



Previdência Social, ministro do trabalho brasileiro.

14

3.2.1 A aplicação no fundo FI DIFERENCIAL RF LP- CNPJ: 11.902.276/0001-81, que em 28/02/2012 representava R\$ 13.167.070,45, com 10.407.880,61 cotas, foi integralmente resgatada em 17/07/2014, conforme extrato e conforme verificamos junto às informações disponibilizadas pela CVM, pelo valor de R\$ 9.060.173,21, o que acarretou ao RPPS um **prejuízo de R\$ 4.106.897,24**, em relação ao valor de fevereiro/2012.

3.2.1.1 Cumpre ainda registrar os fatos relevantes apurados envolvendo este fundo que foi afetado pela liquidação extrajudicial da antiga gestora, do Banco BVA e do Banco Rural :

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2012. FATO RELEVANTE FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ nº 11.902.276/0001-81 ("FUNDO") Informamos que, nos termos do Comunicado nº 22.816 do Departamento de Liquidações Extrajudiciais do Banco Central do Brasil, divulgado na presente data, foi decretada a LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL da Diferencial Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.885.631/0001-53 ("Diferencial"), atual gestora do FUNDO, e foi nomeado para as funções de liquidante o Sr. Flavio Fernando da Fontoura Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº 070.358.530-49. Dessa forma, a partir da presente data, o liquidante indicado acima assumirá temporariamente a gestão da carteira do FUNDO, nos termos do artigo 121 da Instrução CVM 409/04. Informamos, ainda, que será convocada uma Assembleia Geral de Cotistas, através de correspondência enviada aos cotistas do FUNDO, para deliberar sobre a transferência da gestão do FUNDO para outra instituição credenciada pela CVM. Cabe ressaltar que as regras de movimentação do FUNDO permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração, tal como estabelecido em seu regulamento, o qual se encontra disponível na sede do Administrador e no site da CVM. Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Administrador do Fundo

Rio de Janeiro, 23 de outubro de 2012. FATO RELEVANTE FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO ("Fundo") CNPJ/MF nº 11.902.276/0001-81 Comunicamos que, na abertura do dia 22 de outubro de 2012, foram realizadas provisões para perdas na carteira do Fundo em razão da deterioração da capacidade financeira do emissor Banco BVA S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.254.138/0001-03, que, em 19 de outubro de 2012, teve a sua intervenção extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") por meio do Ato do Presidente do BACEN nº 1.238. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Administrador do Fundo -

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2012. FATO RELEVANTE FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO ("Fundo") CNPJ/MF nº 11.902.276/0001-81 Nos termos do fato relevante divulgado em 23/10/2012, quando comunicamos que, na abertura do dia



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

17
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

22 de outubro de 2012 ("Data-base"), foram realizadas provisões para perdas na carteira do Fundo em razão da deterioração da capacidade financeira do emissor **Banco BVA S.A.**, esclarecemos que a provisão para a perda realizada, considerando o somatório dos saldos devedores dos ativos que integram a carteira do Fundo na Data-base e já descontados os valores garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito, foi de **36,4%** (trinta e seis vírgula quatro por cento) sobre o patrimônio líquido do Fundo antes do impacto da provisão, o que representava R\$ 239.973.725,30 (duzentos e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e três mil, setecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) na referida Data-base. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Administrador do Fundo –

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2013. FATO RELEVANTE FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO CNPJ nº 11.902.276/0001-81 Comunicamos que, no fechamento de 02 de agosto de 2013, foram realizadas provisões para perdas na carteira do Fundo em razão da deterioração da capacidade financeira do emissor **Banco Rural S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 33.124.959/0001-98, com sede em Belo Horizonte, que, nesta mesma data, teve a sua liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central do Brasil por meio do Ato Presidencial nº 1.256/2013, em razão do comprometimento de sua situação econômico-financeira, a existência de graves violações às normas legais e estatutárias que disciplinam sua atividade e a ocorrência de sucessivos prejuízos que sujeitam a risco anormal seus credores quirografários. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - Administrador do Fundo –

Rio de Janeiro, 08 de junho de 2015. FATO RELEVANTE Ref.: **Fechamento de fundo para realização de resgates e imediata convocação de assembleia geral do FUNDO DE INVESTIMENTO DIFERENCIAL RENDA FIXA LONGO PRAZO - inscrito no CNPJ sob o nº 11.902.276/0001-81** Na qualidade de administrador do Fundo em referência ("FUNDO"), informamos que, nos termos do artigo 16 da Instrução CVM nº 409/04, em virtude de incompatibilidade dos pedidos de resgates já agendados e da liquidez existente na carteira deste, o FUNDO se encontra fechado para resgates a partir desta data, inclusive, e seus cotistas serão imediatamente convocados a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária, a fim de deliberarem acerca da seguinte ordem do dia: (i) substituição do Administrador, do Gestor ou de ambos; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do FUNDO para resgates; (iii) pagamento de resgates em títulos ou valores mobiliários; (iv) cisão do FUNDO; e (v) liquidação do FUNDO. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Administrador

3.2.2 Em 16/04/2012 houve a incorporação do fundo PREVTRUST FIC DE CREDITO PRIVADO - CNPJ: 09.613.193/0001-20 pelo "FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I" - CNPJ: 09.613.232/0001-90, oportunidade em que se caracterizou um **prejuízo** ao RPPS, conforme os extratos mostrados, **da ordem de R\$ 1.827.597,01.**



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.

16



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

18
fus

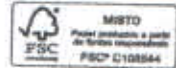
Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015



EXTRATO MENSAL CONSOLIDADO

INSTIT. MUN. DE PREV. SOC. DOS SERV. DE RONDONÓPOLIS/MT
AV. PRESIDENTE KENNEDY, 1573
CENTRO
RONDONÓPOLIS - MT
75087-777
000006-2 / 8300

Página 2 de 2
AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA
RUA GOMES DE CARVALHO 1060 CONJ 94
04547-004 - VILA OLÍMPIA - SÃO PAULO (SP)



Data	Histórico	Valor da Cota	Quantidade de Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
30/03/2012	Saldo Inicial	1.21704113	1.530.331.73222234	4.299.486,83	0,00	0,00	4.299.486,83
16/04/2012	Transferência	0,6999927	(1.530.331.73222234)	(2.471.089,82)	(0,00)	(0,00)	(2.471.089,82)
30/04/2012	Saldo Final	0,0000000	0,0000000	0,00	0,00	0,00	0,00

CDB	Rentabilidade (3)			
	Mês	Mês Anterior	Ano	12 Meses
Dólar Comercial	0,70%	0,83%	3,18%	11,23%
ISROVISA	3,42%	6,92%	0,83%	20,14%
IDM	(4,17)%	(1,98)%	6,99%	(8,32)%
	0,82%	0,42%	1,47%	2,62%

Observação

- Os Fundos de Ações e os Fundos Multiclasses com renda variável podem estar sujeitos a significativa concentração em ativos de poucas emissoras, com os riscos daí decorrentes.
- Em atendimento à Instrução CVM nº 463, desde 02/01/2008, os fundos de renda variável deixaram de apor suas rentabilidades com base na cotação média das ações e passaram a fazê-lo com base na cotação de fechamento.

Valores em Reais

Estrelo para análise comparativa, sendo sujeito a confirmação. Emitido em: 07/05/2012

(1) Discriminação do Imposto de Renda devido na fonte sobre rendimentos auferidos por fundos de investimento calculado de acordo com a Instrução Normativa (RFB) 1.020/10.

(2) Imposto sobre Operações Financeiras (IOF) a título de valor mobiliário de acordo com portaria do Ministério da Fazenda nº 284 de 29/04/1999.

(3) Rentabilidade líquida das taxas de Administração e Performance.

Este relatório encontra-se disponível em www.bnymellon.com.br em caso de emergência.

Atenção: Nos termos do disposto nos Termos de Análise do Fundo, o pagamento de resgate não poderá ser realizado pelo Administrador caso o investidor não tenha realizado o cadastro no Colégio.

Para obtenção de Registros, Respostas, além de eventuais informações adicionais, dúvidas, reclamações e sugestões sobre a administração do fundo, favor entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente (SAC) através do Fone Consultivo de atendimento <http://www.bnymellon.com.br/cf> ou pelo telefone (21) 5019-2000 e (080) 7253219.

A Curadoria poderá ser consultada pelo telefone (080) 7253219 ou através do endereço de e-mail curadoria@bnymellon.com.br.

BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S/A (CNPJ: 02.201.501/0001-61)
Av. Presidente Wilson, 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-900
Telefone (21) 3019-2000 - Fax (21) 3019-2301
www.bnymellon.com.br

Verifique se seu Distribuidor de seu produto está registrado. As Fichas Cadastrais dos clientes devem ser atualizadas em períodos não superiores a 24 meses, nos termos da Instrução CVM nº 463, de 08 de Janeiro de 2008.



92 Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

19 pes

Relatório de Auditoria Especifica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Impresso em: 9/3/2012 18:30:47

Page 1 of 1



BNY Mellon

Relatório para situação referente, exceto quanto à constituição.																
Código	Descrição	Data	Valor Bruto	IR	L.O.F.	Valor Líquido	Rendimentos Brutos	Rendimentos em Carência								
3048001	FUT MAR DE PREV SOC DOB SERV DE RONDONOPOLIS MT	08/05/12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
		30/06/12	2.491.219,99	0,00	0,00	2.491.219,99	-466.127,58	0,00								
Resumo de Investimentos																
Fundo		OPV	Valor em 30/06/12	Valor em 30/06/12	Rendimentos em 30/06/12	Rendimentos em 30/06/12	% Carência									
FRF CREDITO PRIVADO PORTIFOLIO			03.413.732.000,00	0,00	2.491.219,99	22.193,17	-466.127,58	100,00								
Total			0,00	2.491.219,99	22.193,17	-466.127,58	100,00									
Fundo: FRF CREDITO PRIVADO PORTIFOLIO																
Data	História	Data de Movimentação	Tipo Transac.	Data de Colação	Aplicação Original	Aplicação Descontabil.	Quantidade de Quotas	Data de Quota	Valor de Quota	Valor Bruto	IR	L.O.F.	Valor Líquido	Rendimentos Brutos	Rendimentos em Carência	Valor (Data Base)
05/05/12	Portfólio Inicial				0,00	0,00	0,000000	05/05/12	1,2844899	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
16/05/12	Aplicação - Nota 15897342 (investimento)	15/05/12	Reserva	15/05/12			2.418.268,014001	15/05/12	0,3702298	2.417.089,82	0,00	0,00	2.417.089,82	0,00	0,00	0
25/05/12	Portfólio Final				2.397.246,03	2.397.246,03	2.418.268,014001	25/05/12	0,32877424	2.491.219,99	0,00	0,00	2.491.219,99	-466.127,58	0,00	
30/06/12	Portfólio Final - Nota 15897342	15/05/12	Reserva	15/05/12	2.397.246,03	2.397.246,03	2.418.268,014001	30/06/12	0,32877424	2.491.219,99	0,00	0,00	2.491.219,99	-466.127,58	0,00	1298

*Aplicação Original = Quantidade de Cotas de Posição x Valor de Quota no Dia de Aplicação

<https://ecstore2.mellonbrasil.com.br/Extratos/PortalWeb/Paginas/Impressao.aspx?classificacao=1&logoGestor=PortalWeb/Imagens/1/pix...> 9/3/2012



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

20
ps

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

3.2.2.1 Cumpre ainda registrar os fatos relevantes apurados envolvendo este fundo, acrescentando que em janeiro de 2014 o equivalente a 57,57% dos recursos deste fundo estavam aplicados no fundo CORAL FIDC MULTISSETORIAL - 11.351.413/0001-37, onde o RPPS detém também aplicações diretas do RPPS.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011. FATO RELEVANTE AGGREGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER 909 CNPJ nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") Prezados(as) Cotistas, Comunicamos que o Fundo, gerido por AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA., a partir desta data, inclusive, foi fechado para a realização de resgates, em conformidade com o que determina o Artigo 16, caput, da Instrução CVM nº 409/2004 e suas alterações posteriores. O fechamento em questão foi motivado pela intervenção extrajudicial decretada em 28 de abril de 2011 pelo Banco Central do Brasil – BACEN no BANCO MORADA S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 43.717.511/0001-31, emissor de certificados de depósito bancário constantes da carteira do Fundo, o que, por sua vez, gerou sua falta de liquidez. Como consequência, convocamos os cotistas a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2011, às 14:00 horas, na sede do Administrador do Fundo, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – substituição do administrador, do gestor ou de ambos; II – reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; III – possibilidade do pagamento de resgates em títulos e valores mobiliários; IV – cisão do Fundo; e V – liquidação do Fundo. Por fim, com a intenção de proteger os interesses dos atuais cotistas, declaramos, a partir desta data, inclusive, o fechamento do Fundo para a realização de novas aplicações. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2011. FATO RELEVANTE - RETIFICAÇÃO AGGREGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER 909 CNPJ nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") Prezados(as) Cotistas, Comunicamos que o Fundo, gerido por AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA., na abertura do dia 29 de abril de 2011, sofreu provisão para perdas de 1,646% (um vírgula seis quatro seis por cento) em sua carteira, nos termos do disposto no item 7 dos "Ativos de Renda Fixa", Seção 2, Capítulo 1, do Plano Contábil dos Fundos de Investimento – COFI, aprovado pela Instrução CVM nº 438 de 12/07/06 e suas alterações posteriores. A provisão se fez necessária em razão da intervenção extrajudicial decretada em 28 de abril de 2011 pelo Banco Central do Brasil – BACEN no BANCO MORADA S/A, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 43.717.511/0001-31, emissor de certificados de depósito bancário constantes da carteira do Fundo. Em função da referida provisão e da conseqüente falta de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo, declaramos o fechamento para a realização de resgates, em conformidade com o que determina o Artigo 16, caput, da Instrução CVM nº 409/2004 e suas alterações posteriores. Como consequência, convocamos os cotistas a comparecer em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 13 de maio de 2011, às 14:00 horas, na sede do Administrador do Fundo, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – substituição do administrador, do gestor ou de ambos; II – reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; III – possibilidade do pagamento de resgates em títulos e valores mobiliários; IV – cisão do Fundo; e V – liquidação do Fundo. Com a intenção de proteger



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro

19

21
JMS

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

os interesses dos cotistas, declaramos, a partir desta data, inclusive, o fechamento do Fundo para a realização de novas aplicações. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2011 FATO RELEVANTE - RETIFICAÇÃO AGGREGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER 909 CNPJ nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") Prezados(as) Cotistas, Comunicamos que, após publicação do Fato Relevante e de sua Retificação, em 29 de abril de 2011, identificamos que os ativos componentes da carteira do Fundo encontram-se com liquidez, estando, portanto, cancelado o fechamento do Fundo para resgates, bem como, a Assembleia Geral de Cotistas originalmente agendada para o dia 13 de maio de 2011, tendo em vista que os mesmos se baseavam, como dispõe o artigo 16, caput, da Instrução CVM nº409/2004, na suposta falta de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo. Desta forma, declaramos que será mantido apenas o fechamento do Fundo para a realização de novas aplicações, a partir do dia 29 de abril de 2011, inclusive, sendo certo que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração, tal qual estabelecido no Regulamento do Fundo, que se encontra disponível na sede do Administrador e no site da CVM. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2011 FATO RELEVANTE AGGREGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER 909 CNPJ nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") Prezados(as) Cotistas, O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon"), na qualidade de administrador do Fundo em referência vem comunicar o que segue: Conforme os Fatos Relevantes do Fundo publicados no site da CVM em 29/04/2011 e em 03/05/2011, o Fundo encontra-se fechado para a realização de novas aplicações, desde o dia 29/04/2011, inclusive. Em caráter extraordinário, comunicamos que, na presente data, qual seja, 27 de maio de 2011, o Fundo será reaberto para novas aplicações sendo novamente fechado para a realização de novas aplicações no fechamento do próprio dia 27 de maio de 2011, sendo certo que as demais regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração, tal qual estabelecido no Regulamento do Fundo, que se encontra disponível na sede do Administrador e no site da CVM. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2011. FATO RELEVANTE AGGREGA FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO MASTER 909 CNPJ nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") Prezados(as) Cotistas, O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BNY Mellon"), na qualidade de administrador do Fundo em referência vem comunicar o que segue: Conforme os fatos relevantes do Fundo publicados no site da CVM em 29/04/2011, 03/05/2011 e 27/05/2011, o Fundo encontra-se fechado para a realização de novas aplicações, desde o dia 29/04/2011, inclusive. No entanto, considerando a ausência até o momento, de apresentação pública do relatório enviado pelo interventor do Banco Morada S/A ao Banco Central do Brasil, de novas informações a respeito da intervenção extrajudicial e frente ao percentual pouco relevante de exposição da carteira do Fundo no emissor em questão, o BNY Mellon decidiu manter a provisão realizada à época da referida intervenção. Assim, o Fundo será reaberto para novas aplicações a partir desta data, inclusive, sendo certo que as regras de movimentação permanecem aplicáveis e sem qualquer alteração, tal qual estabelecido no Regulamento do Fundo, que se encontra disponível na sede do



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

22
fes

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

Administrador e no site da CVM. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se façam necessários. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 2012 FATO RELEVANTE FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I CNPJ/MF nº 09.613.232/0001-90 FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo") administrado por BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17 andares (parte), inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.201.501/0001-61 ("Administrador") e gerido por AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1069, conjunto 94, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.195.535/0001-77 ("Gestora"), respectivamente na qualidade de instituições administradora e gestora do Fundo, informa aos seus cotistas que, em razão de iliquidez dos ativos que compõem sua carteira, o Fundo será fechado para realização de resgates a partir da presente data, inclusive. Desta forma, ficam suspensas novas aplicações no Fundo também a partir da presente data. Com isso, nos termos do artigo 16 da Instrução CVM nº 409/04, estão os cotistas do Fundo convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 17/01/2012, às 10:00 horas, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, para deliberarem sobre as seguintes possibilidades: I. Substituição do Administrador, da Gestora ou de ambos; II. Reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; III. Possibilidade do pagamento de resgates em títulos ou valores mobiliários; IV. Cisão do Fundo; e V. Liquidação do Fundo. BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Administrador AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA. Gestora

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2012. FATO RELEVANTE Ref: Assembleia Geral de Cotistas - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (CNPJ: 09.613.232/0001-90) O BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de Administrador do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Portfolio Master I ("Fundo"), vem comunicar que o único cotista do Fundo, em Assembleia Geral de Cotistas, convocada nos termos do artigo 16 da Instrução CVM nº 409/04, realizada no dia 17 de janeiro de 2012, aprovou a manutenção do fechamento do Fundo para resgates, sendo que as disponibilidades de caixa indicadas pela Aggrega Investimentos Ltda. ("Gestora") serão utilizadas integralmente no pagamento de amortizações, a serem realizadas no último dia útil de cada bimestre, sendo a primeira no dia 29 de fevereiro de 2012, ressalvando-se que a Gestora deve fazer uma provisão para pagamento das despesas do Fundo, incluindo, mas não se limitando, a honorários de advogados. Ainda, os recursos provenientes dos pagamentos realizados ao Fundo deverão ser integralmente utilizados no pagamento das referidas amortizações. Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2012. FATO RELEVANTE REF: Impacto negativo na carteira - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I Na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo"), o BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.501.201/0001-61, comunica aos cotistas que, em decorrência da provisão de perda lançada na carteira do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISETORIAL, inscrito no CNPJ/MF



Previdência Social, geometria de estabilidade brasileira.

21



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

23
ju

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

sob o nº 11.351.413/0001-37, no qual o Fundo mantém aplicada parcela expressiva de seus recursos, o patrimônio líquido do Fundo sofreu, na abertura do dia 11 de abril de 2012, impacto negativo de 44,52% (quarenta e quatro inteiros e cinquenta e dois centésimos por cento). Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Administrador

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014 FATO RELEVANTE REF: Impacto negativo na carteira - FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I Na qualidade de instituição administradora do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO PORTFOLIO MASTER I, inscrito no CNPJ sob o nº 09.613.232/0001-90 ("Fundo"), comunicamos aos cotistas que, em decorrência da provisão de perda lançada no dia 11 de fevereiro de 2014 na carteira do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.351.413/0001-37, no qual o Fundo mantém aplicada parcela expressiva de seus recursos, o patrimônio líquido do Fundo sofreu, no dia 12 de fevereiro de 2014, impacto negativo de 28% (vinte e oito por cento). Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

3.2.3 Entre 30/03/2012 e 30/04/2012, as perdas verificadas na carteira do fundo CORAL FIDC MULTISSETORIAL CNPJ: 11.351.413/0001-37, trouxe ao RPPS um prejuízo de R\$ 1.734.509,19, conforme extrato abaixo.



Previdência Social, previdência do trabalhador brasileiro.

d



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

24
jus

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015



MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - RPPS
Av. Presidente Kennedy, 7873
78700-000 - Centro - Rondonópolis (MT)

Estado Mensal Período: 30/09/2012 a 30/09/2012

Exatidão contábil, saldos iguais e conciliados

Resumo de Investimentos

Produto	CNPJ	Saldo em 30/09/2012	Saldo em 30/09/2012	Participação 30/09/2012
CORAL RDMULTISECTORIAL	01.561.019/0001-87	2.735.291,68	998.772,47	100,00 %
Total		2.735.291,68	998.772,47	100,00 %

Administrador C.N.P.J. 02.201.801/0001-91
BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM S.A.
Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar - 20000-808 Rio de Janeiro RJ

Representação no período de 30/09/2012 a 30/09/2012

Resumo de Movimentações

Data	Operação	Valor de Cota	Quantidade Cotas	Valor Bruto	I.R. (1)	I.O.F. (2)	Valor Líquido
30/09/2012	Saldo Inicial	923,676.29008992	2.99813384	2.735.291,68	0,00	0,00	2.735.291,68
30/09/2012	Saldo Final	337,621.99748414	2.99813384	998.772,47	0,00	0,00	998.772,47
	Resultado Líquido			(1.736.519,21)			

Métricas

Retornabilidade PP

	Mês	Mês Anual	Ano	12 Meses
CORAL RDMULTISECTORIAL	(93,98 %)	0,00 %	(95,98 %)	(93,98 %)

Central de Atendimento

BNY Mellon Serviços Financeiros
Av. Presidente Wilson, 231 - 11º andar
CEP: 20000-821 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
E-mail: clientes@bny.com.br
Tel: 0800 21 3074 4500

Valores em Reais Relatório emitido em: 03/06/2015

(1) Saldo de Renda Líquida em função de resgate de cotas no período.
(2) Saldo sobre Operações Financeiras realizadas a título de valores mobiliários de acordo com parâmetros do Instrução de Fiscalização nº 234 de 30/09/2008.
(3) Retorno sobre o capital dos Títulos de Administração e Participações.
Todos os dados foram extraídos das movimentações contábeis em caso no período de abrangência.





PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

25
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

3.2.3.1 Cumpre ainda registrar alguns fatos relevantes envolvendo este fundo.

CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISECTORIAL
CNPJ/MF nº 11.351.413/0001-37

FATO RELEVANTE

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.201.501/0001-61 ("Instituição Administradora") e **AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gomes de Carvalho, 1069, conjunto 94, Vila Olímpia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.195.535/0001-77 ("Gestora") respectivamente na qualidade de instituições administradora e gestora do **CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISECTORIAL**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.351.413/0001-37 ("Fundo"), com sua constituição e funcionamento autorizados pela CVM sob código nº 383-2, informam aos seus cotistas que tomaram conhecimento do deferimento do pedido de recuperação judicial das seguintes sociedades: (i) **Coral Administração e Serviços Ltda.** (CNPJ/MF: 01.092.071/0001-24); (ii) **Coral Empresa de Segurança Ltda.** (CNPJ/MF: 03.677.044/0001-49); (iii) **Coral Sat Segurança Ltda.** (CNPJ/MF: 06.074.709/0001-18); (iv) **Coral Serviços e Refeições Industriais Ltda.** (CNPJ/MF: 00.680.835/0001-30); (v) **Contal Segurança Ltda.** (CNPJ/MF: 37.332.434/0001-07); (vi) **Contal Empreiteira de Reformas e Serviços Ltda.** (CNPJ/MF: 02.669.075/0001-95); (vii) **Oreal Organização Empresarial de Assessoramento Ltda.** (CNPJ/MF: 02.769.362/0001-77); e (viii) **Rotta Serviços Técnicos Ltda.** (CNPJ/MF: 04.347.115/0001-08), todas Empresas do Grupo Coral, as quais figuram como cedentes e/ou devedores de direitos de crédito cedidos ao Fundo.

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL

Desse modo, em virtude do fato acima descrito, convidamos V.Sa. a se reunir em Assembleia Geral de Cotistas à Av. Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a realizar-se, em primeira convocação no dia 06 de janeiro de 2012, às 10:00 horas e, em segunda convocação, no dia 11 de janeiro de 2012, às 10:00 horas, a fim de discutir os procedimentos que serão adotados frente a informação ora disponibilizada.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2011

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora

AGGREGA INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora

BNY MELLON
ASSET SERVICING

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 ("Administradora"), em observância ao disposto no inciso III, § 1º, do artigo 46 da Instrução CVM nº 356, bem como no Artigo 72 do regulamento do Fundo, comunica aos seus cotistas que, em razão de recentes decisões desfavoráveis obtidas em ações judiciais propostas com vistas a assegurar a eficácia das garantias concedidas ao Fundo quando da aquisição de créditos das empresas do Grupo Coral, as quais, conforme já informado aos cotistas por meio do Fato Relevante publicado na edição do dia 27 de dezembro de 2011 do Diário Mercantil do Rio de Janeiro, tiveram Recuperação Judicial deferida, decidiu realizar uma provisão de perda na carteira do Fundo, que resultou em um impacto negativo de 64,26% (sessenta e quatro inteiro e vinte seis centésimos por cento) sobre o seu patrimônio líquido no fechamento do dia 10/04/2012.



Previdência Social, pertencendo do trabalhador brasileiro





PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

26
des

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2012

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários a administrar fundos de investimento, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 11º andar, 13º e 17º andares (parte), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61 (“Administradora”), na qualidade de administradora do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, fundo de investimento em direitos creditórios constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.351.413/0001-37 (“Fundo”), em atendimento ao disposto no Parágrafo Único do Artigo 52 do Regulamento do Fundo, comunica aos quotistas do Fundo o rebaixamento da classificação de risco das quotas emitidas pelo Fundo para “B-SR” (B menos) de “BB-SR” (duplo B menos), na escala global, e para “brBB-” (duplo B menos) de “brBBB+” (triplo B mais), na escala brasileira. A Administradora informa que o relatório da SR Rating referente a tal rebaixamento da classificação de risco das quotas emitidas pelo Fundo encontra-se à disposição no site da Comissão de Valores Mobiliários, no endereço www.cvm.gov.br.

Rio de Janeiro, 15 de maio de 2012

**BNY MELLON SERVIÇOS FINANCEIROS DISTRIBUIDORA DE
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2014 FATO RELEVANTE REF: Impacto negativo na carteira – CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL Na qualidade de instituição administradora do CORAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL, inscrito no CNPJ sob o nº 11.351.413/0001-37 (“Fundo”), comunicamos aos cotistas que, em razão do não pagamento das últimas três parcelas previstas no acordo judicial firmado entre as empresas do Grupo Coral e o Fundo, no âmbito do processo de recuperação judicial das referidas empresas, e a conseqüente alteração da expectativa de recebimento do referido crédito, foi realizado um aumento na provisão para devedores duvidosos nos ativos de crédito presentes na carteira do Fundo, **o que resultou em um impacto negativo de 49% (quarenta e nove por cento) sobre o seu patrimônio líquido no dia 11 de fevereiro de 2014.** Atenciosamente, BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A

Relatório de monitoramento Vigência: Julho|2014

FIDC Coral Cotas de FIDC

O Comitê Executivo de Classificação da SR Rating rebaixa para a nota “brCC” (duplo C), na escala brasileira desta Agência Classificadora, decorrente da nota global “CSR” (C simples) também aqui rebaixada, denotando **risco de default iminente** apresentado pela 1ª Série de Cotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Coral no cotejo com outros riscos de crédito locais. As notas ora rebaixadas para as Cotas do FIDC Coral fundamentam-se na renegociação extrajudicial e judicial dos Direitos Creditórios decorrentes de processo de securitização de recebíveis, cujas garantias se davam através de cessão de Direitos Creditórios de conotação futura e, portanto, dependentes da adequado desempenho do Grupo Coral. Fundamenta o rebaixamento da nota o **não cumprimento por parte do Grupo Coral do pagamento pontual das parcelas referentes aos meses de novembro e dezembro de 2013, bem como janeiro, fevereiro e março de 2014, do acordo extra-concursal firmado entre o Grupo Coral e o FIDC, no valor de R\$ 100 mil cada.**



Previdência Social, patrimônio de instabilidade brasileira.

25

Q

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

3.3 Além dos fundos mencionados, registre-se também que:

3.3.1 Relativamente ao fundo LMX IMA-B FI RF - 13.594.673/0001-69, conforme posição da carteira do fundo obtida através da CVM, com base em setembro/2015, desta carteira 23,02% ainda são representados por títulos de responsabilidade do banco BVA, já liquidado.

3.3.2 O FI RF MONTE CARLO INSTIT. IMA-B (ex FI RF VIX INSTITUCIONAL IMA-B) - 15.153.656/0001-11, em setembro de 2012 apresentava em sua carteira 18,22% em títulos de responsabilidade do Banco BVA. Na data da intervenção do Banco BVA pelo BACEN, 19/10/2012, o fundo acusou um ajuste negativo em sua carteira da ordem de 17,92%.

3.3.3 Quanto ao fundo SINGAPORE FI RF - 20.887.259/0001-03, conforme composição da carteira deste fundo obtida através das informações disponibilizadas pela CVM, em junho/2015 entre os ativos existentes neste fundo **12,41%** eram de responsabilidade do BANCO BRJ SA - CNPJ: 27.937.333/0001-06, e em agosto esta participação se elevou para **24,13%**. Em **13 de agosto de 2015** o BANCO BRJ S/A, conforme Ato Presi nº 1.296 do Banco Central do Brasil, **foi liquidado extrajudicialmente**. Ressalte-se que esta aplicação foi iniciada pelo RPPS em **09/06/2015** com R\$ 2.000.000,00 e elevada em mais R\$ 6.000.000,00 em **08/07/2015**.

3.4 Entre os fundos de investimento relacionados fazemos uma demonstração das aplicações mantidas no bimestre MAI/JUN-2015, evidenciando algumas características.



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

28
Jan

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

Res. CMN	Fundo/CNPJ	MAI/JUN-2015		REGULAMENTO ATUAL				
		Valor	% Rec. RPPS	Administrador	Gestor	Condom. aberto	Público	Condições p/resgate
Disp. Financeira		0,00	0,00					
Art. 7º, I, "b"	BB PREV. RF IMA B 5 LP FC 03.543.447/0001-03	8.237.610,30	6,82	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	data da solicit.
	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF 11.060.913/0001-10	13.739.549,24	11,37	CEF	CEF	SIM	QUALIF.	data da solicit.
	BB PREV RF IDKA 2 13.322.205/0001-35	10.706.499,15	8,86	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	um dia útil
	BB PREV. RF TIT PUBL VII FI 19.523.305/0001-06	5.186.534,53	4,29	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	Resgate somente após o dia 15/08/2022
	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP 11.087.118/0001-15	1.030.081,60	0,85	BCO. COOP. SICREDI S.A.	QUANTITAS GESTÃO RECURSOS S.A.	SIM	QUALIF.	um dia útil
	FIRF DIFERENCIAL LONGO PRAZO 11.902.276/0001-81	-	-	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A.	DRACHMA INV. S.A.	SIM	QUALIF.	730 dias solicit. Tx. Saída antecip. 15%
	TOWER BRIGDE RENDA FIXA IMA B 5 (EX ATICO RF INSTIT. FIO IMA-B 5) 12.845.801/0001-37	3.011.811,21	2,49	GRADUAL CCTVM S/A	BRIDGE ADM. REC. LTDA.	SIM	QUALIF.	1470 dias da solicit. - sem saída
	LMX IMA-B FI RF 13.594.673/0001-69	3.107.812,26	2,57	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A.	LMX G.RECURSOS LTDA	SIM	QUALIF.	1460 dias da solicit. - tx. saída antecip. 15% para 30 dias
	FI RF MONTE CARLO INSTIT. IMA-B (ex FI RF VIX INSTITUCIONAL IMA-B) 15.153.656/0001-11	6.378.736,65	5,28	BRIDGE ADM. REC. LTDA.	GENUS CAP. GROUP GESTÃO REC. LTDA	SIM	QUALIF.	1800 DIAS DA SOLICITAÇÃO COM TAXA DE SAÍDA DE 50% EM 30 DIAS SOBRE VALOR RESGATE
	HORUS BRASIL I FI RF 20.651.596/0001-05	6.033.295,80	4,99	GERAÇÃO FUTURO CV S/A	HORUS INVEST. GESTORA REC. LTDA.	SIM	QUALIF.	2º du solicitação
Art. 7º, IV, a	BB PREV.RF FLUXO FIC FI 13.077.415/0001-05	498.622,38	0,41	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	data da solicit.
	BB PREV. RF PERFIL FC 13.077.418/0001-49	5.427.350,35	4,49	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	data da solicit.
	INX BARCELONA FI RF 19.633.108/0001-93	12.300.169,87	10,18	INTRADER DTVM LTDA.	INX ADM. E GESTORA REC. LTDA	SIM	QUALIF.	1260 dias solicit. - taxa saída antecip. de 30%
	SINGAPORE FI RF 20.887.259/0001-03	2.012.611,19	1,67	BRIDGE ADM. REC. LTDA.	GENUS CAP. GROUP GESTÃO REC. LTDA	SIM	QUALIF.	1800 DIAS SOLIC. TX. SAÍDA antecip. de 50% EM 30 DIAS.
Art. 7º, VI	MAXPREV FIO FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0 FIDC MULTISSET.)11.902.340/0001-24	4.554.669,96	3,77	SANTANDER SEC. SERVI. BRASIL DTVM S.A	AGGREGA INVEST. LTDA.	SIM	QUALIF.	1/16 avos quatro vezes a.a
	GBX FIDC PRIME I 17.013.985/0001-92	6.589.019,31	5,45	SANTANDER SEC. SERVI. BRASIL DTVM S.A	GGR - GBX GESTAO DE RECURSOS LTDA	SIM	QUALIF.	1200 dias da solicit. - sem saída
Art. 7º, VII, a	FIDC LAVORO II SENIOR 11.670.393/0001-67	2.405.466,53	1,99	BCO. PETRA S.A.	LAVORO ASSET MANAGEMENT S.A	NÃO	QUALIF.	Não haverá resgate de cotas. Só término do prazo de duração de cada série do FUNDO ou de sua liquid. antecipada.
Art. 8º, III	BB PREV. AÇÕES GOVERNANÇA FI 10.418.335/0001-86	2.688.567,05	2,22	BB G. REC. LTDA	BB G. REC. LTDA	SIM	QUALIF.	um dia útil
	RIO SMALL CAPS FIA 13.072.136/0001-59	1.512.700,09	1,25	BRIDGE ADM. REC. LTDA.	RIO PERFORMANCE GESTÃO REC. LTDA	SIM	QUALIF.	1460 da solicitação - sem saída
	GENUS FIA INSTITUCIONAL VALUE (EX VIX INSTITUCIONAL SMALL FIA) 15.769.621/0001-01	2.973.579,15	2,46	BRIDGE ADM. REC. LTDA.	GENUS CAP. GROUP GESTÃO REC. LTDA	SIM	QUALIF.	1800 dias solicit. - tx. saída antecip. 40%
Art. 8º, IV	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CR. PRIVADO 14.656.180/0001-54	5.515.782,78	4,56	GRADUAL CCTVM S/A	FMD GESTÃO DE RECURSOS LTDA	SIM	QUALIF.	1440 dias da solicit. - taxa saída antecip. 30%



Previdência Social, patrimônio do trabalhador brasileiro

27



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

29
pes

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Res. CMN	Fundo/CNPJ	MAI/JUN-2015		REGULAMENTO ATUAL				
		Valor	% Rec. RPPS	Administrador	Gestor	Condom. aberto	Público	Condições p/resgate
Art. 8º, V	ÁTICO FLORESTAL FIP 12.312.767/0001-35	2.124.111,88	1,76	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A	ÁTICO ADM. RECURSOS LTDA.	NÃO	QUALIF.	Não há resgate. Só pelo término do prazo de duração 10 anos da primeira integralização, ou liquidação antecip. do fundo.
	FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP 13.748.601/0001-29	2.334.646,85	1,93	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A	BNY MELLON SERV.FINANC. DTVM S.A.	NÃO	QUALIF.	Não há resgate de cotas. Só término do prazo de duração de dez anos da primeira integralização ou pela liquidação do fundo.
Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII 09.006.914/0001-34	271.149,03	0,22	VOTORANTIM A. MANAG.DTVM LTDA.	RB C. ASSET MANAG. LTDA	NÃO	GERAL	Não haverá resgate O prazo de duração do FUNDO é indeterminado. Cotas negociadas em bolsas de valores
	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII 14.631.148/0001-39	1.029.625,79	0,85	GRADUAL CCTVM S/A	ÁTICO ADM. RECURSOS LTDA.	NÃO	QUALIF.	Não haverá resgate prazo de duração do FUNDO é indeterminado. Cotas negociadas em bolsas de valores
	SÃO DOMINGOS FII 15.543.270/0001-89	5.188.225,71	4,29	FOCO DTVM LTDA.	GENUS CAP. GROUP GESTÃO REC. LTDA	NÃO	QUALIF.	Não há resgate em oito anos da data da primeira integralização de quotas. Cotas negociadas em bolsas de valores
At. em Enquad.	PREVTRUST FIC DE CREDITO PRIVADO(Incorpor.ao FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I em abril 2012) 09.613.193/0001-20							
	FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (ex PREVTRUST FIC DE CREDITO PRIVADO) 09.613.232/0001-90	1.359.970,61	1,13	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A	AGGREGA INVEST. LTDA.	SIM	QUALIF.	1/12 avos 1º do depois conversão de cotas- último du de maio e novembro de cada ano.
	RP FI RF CP 10.697.953/0001-04	4.188.760,05	3,47	OLIVEIRA TRUST SERVICER S/A	OLIVEIRA TRUST DTVM LTDA.	SIM	QUALIF.	1/57 avos por mês
	CORAL FIDC MULTISETORIAL 11.351.413/0001-37	452.677,91	0,37	BNY MELLON SERV. FIN. DTVM S.A	AGGREGA INVEST. LTDA.	NÃO	QUALIF.	Duração 72 meses. O Fundo realizará amortizações bimestrais das cotas em todo dia 27, iniciando no dia 27 de fevereiro de 2012.
TOTAL		120.859.637,23	100,00					

3.4.1 Deste quadro especificamos os fundos que possuem prazos de carência para resgate das aplicações, incluindo ainda as datas em que receberam as aplicações do RPPS.

Fundo	Valor	% Rec. RPPS	Aportes informação do RPPS
BB PREV. RF TIT PUBL VII FI	5.186.534,53	4,29	27/03/2015
TOWER BRIGDE RENDA FIXA IMA B 5 (EX ÁTICO RF INSTIT. FIO IMA-B 5)	3.011.811,21	2,49	23/04/2012
LMX IMA-B FI RF	3.107.812,28	2,57	17/02/2012
FI RF MONTE CARLO INSTIT. IMA-B (ex FI RF VIX INSTITUCIONAL IMA-B)	6.378.736,65	5,28	entre 31/05/2012 e 22/02/2013



Previdência Social, pertencendo ao trabalhador brasileiro.

28

30
Jen

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

INX BARCELONA FI RF	12.300.169,87	10,18	entre 06/06/2014 e 28/08/2014
SINGAPORE FI RF	2.012.611,19	1,67	09/06 e 08/07/2015
MAXPREV FIDC MULTISSET (EX PREVTRUST 2.0 FIDC MULTISSET)	4.554.669,96	3,77	25/02/2011
GBX FIDC PRIME I	6.589.019,31	5,45	29 e 30/10/2014
FIDC LAVORO II SENIOR	2.405.466,63	1,99	25/04/2014
RIO SMALL CAPS FIA	1.512.700,09	1,25	19/12/2012
GENUS FIA INSTITUCIONAL VALUE (EX VIX INSTITUCIONAL SMALL FIA)	2.973.579,15	2,46	entre 06/09/2012 e 10/07/2013
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CR. PRIVADO	6.616.782,76	4,66	entre 27/11/2013 e 04/05/2015
ÁTICO FLORESTAL FIP	2.124.111,88	1,76	em 10/09/2012
FIP MEZANINO MARINE INFRAESTRUTURA (EX RN INDUSTRIA NAVAL FIP)	2.334.646,85	1,93	em 31/05/2013 e 27/02/2014
RB CAPITAL RENDA II FII	271.149,03	0,22	30/10/2010
ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	1.029.625,79	0,85	19/12/2012
SÃO DOMINGOS FII	6.189.225,71	4,29	21/08/2013 e 23/02/2015
FI RF CR. PRIVADO PORTFOLIO MASTER I (ex PREVTRUST FIC DE CREDITO PRIVADO)	1.359.970,61	1,13	16/04/2012
RP FI RF CP	4.188.760,05	3,47	31/12/2009
CORAL FIDC MULTISSETORIAL	452.677,91	0,37	18/09/2010
TOTAL	72.498.061,36	59,98	

3.4.2 Combinando a análise para os dois quadros concluímos que:

- Dos fundos com carência a grande maioria é constituída por fundos independentes, assim considerados aqueles não administrados, geridos ou vinculados a instituições financeiras, característica esta que está presente, em menor o maior grau, para os demais períodos verificados.
- 59,98% dos recursos do RPPS não tem liquidez imediata dependendo de períodos específicos para resgate, de negociação em bolsas de valores e, também, de resgates que ocorrerão em prazos acima de quatro anos da solicitação.
- Oito fundos tiveram as aplicações iniciadas após 09 de outubro de 2013, ou houve acréscimos em aplicações já existentes após esta data, cujos atestados de compatibilidade mencionados no item 2.1.1“i”, deste relatório, não foram apresentados.

31
ps

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

3.5 Quanto às aplicações informadas pelo RPPS nos DAIR referentes aos bimestres abaixo elencados foram identificados pelo Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social - CADPREV, ao recepcionar os referidos demonstrativos, o descumprimento das normas estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, tendo sido emitidas, na forma do art. 10, § 2º, da Portaria MPS nº 204/2008, as seguintes notificações eletrônicas:

BIMESTRE	INFRAÇÃO
JAN/FEV / 2012	Aplicação no ativo 'FI em Direitos Creditórios – Aberto' do Art. 7º, VI, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
JUL/AGO / 2012	Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
SET/OUT / 2012	Aplicação no ativo 'FI Ações referenciados' do Art. 8º, I, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10. Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
NOV/DEZ / 2012	Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
MAI/JUN / 2013	Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10. Aplicação no ativo 'FI Multimercado - aberto' do Art. 8º, IV, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
JUL/AGO / 2013	Aplicação no ativo 'FI Multimercado - aberto' do Art. 8º, IV, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10. Aplicação no ativo 'FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa' do Art. 8º, VI, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
SET/OUT / 2013	Aplicação no ativo 'FI Multimercado - aberto' do Art. 8º, IV, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10. Aplicação no ativo 'FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa' do Art. 8º, VI, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
JAN/FEV / 2014	Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
JUL/AGO / 2014	Aplicação no ativo 'FI em Ações' do Art. 8º, III, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10.
MAI/JUN / 2015	Aplicação no ativo 'FI Renda Fixa/Referenciados RF' do Art. 7º, III, a, superior a 25% do patrimônio líquido do fundo, em desacordo com o Artigo 14 da Resolução 3.922/10. Aplicação no ativo 'FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa' em desacordo com o Art. 8º, VI, da Resolução 3.922/10, superior a 5% do total dos recursos do RPPS.

3.5.1 Discriminação das aplicações envolvidas

Bimestre	Resolução CMN	Fundo	CNPJ	Valor aplicado	PL Fundo	% s/PL do Fundo
JAN/FEV 2012	Art. 7º, VI	PREVTRUST 2.0FIDC MULTI SETORIAL	11.902.340/0001-24	5.475.743,72	21.390.695,91	25,60
JUL/AGO 2012	Art. 8º, III	BB AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	15.477.710/0001-84	3.370.693,46	8.929.484,38	37,75
SET/OUT 2012	Art. 8º, I	LMX IBOVESPA FIA	10.265.301/0001-09	3.525.270,36	13.363.369,02	26,38
	Art. 8º, III	VIX INSTITUCIONAL SMALL FIA	15.769.621/0001-01	2.505.180,78	6.705.553,34	37,36
NOV/DEZ	Art. 8º, III	VIX INSTIT. SMALL CAPS FIA	15.769.621/0001-01	2.650.313,11	10.073.248,15	



32
ps

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Bimestre	Resolução CMN	Fundo	CNPJ	Valor aplicado	PL Fundo	% s/PL do Fundo
2012						26,31
MAI/JUN 2013	Art. 8º, IV	FI MULTIMERCADO VETORIAL	17.936.797/0001-36	1.807.360,00	3.803.011,57	47,52
	Art. 8º, III	LMX DIVIDENDOS FIA C	13.958.711/0001-15	1.080.698,63	4.013.043,38	26,93
JUL/AGO 2013	Art. 8º, IV	FI MULTIMERCADO VETORIAL	17.936.797/0001-36	1.753.740,00	3.688.938,49	47,54
	Art. 8º, VI	SÃO DOMINGOS FII	10.172.364/0001-02	2.997.378,60	2.997.378,60	100,00
SET/OUT 2013	Art. 8º, IV	FI MULTIMERCADO VETORIAL	17.936.797/0001-36	1.709.660,00	4.592.356,06	37,23
	Art. 8º, VI	SÃO DOMINGOS FII	16.543.270/0001-89	3.002.037,27	9.055.276,25	33,15
JAN/FEV 2014	Art. 8º, III	LMX QUALITY FIA	13.958.711/0001-15	1.018.972,76	3.988.498,78	25,55
JUL/AGO 2014	Art. 8º, III	LMX DIVIDENDOS FIA	13.958.711/0001-15	1.196.805,63	3.732.858,70	32,06
MAI/JUN 2015	Art. 7º, III, a	HORUS BRASIL I FI RF	20.651.596/0001-05	6.033.295,80	6.033.295,80	100,00

Bimestre	Resolução CMN	Fundo	CNPJ	Valor aplicado	%Rec. RPPS
MAI/JUN 2015	Art. 8º, VI	ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FII	14.631.148/0001-39	1.029.625,79	0,85
	Art. 8º, VI	SÃO DOMINGOS FII	16.543.270/0001-89	5.188.225,71	4,29
	Art. 8º, VI	RB CAPITAL RENDA II FII	09.006.914/0001-34	271.149,03	0,22
SOMATÓRIA APLICAÇÕES DO ART. 8º, VI - RECURSOS DO RPPS					5,37

3.5.2 Os responsáveis pela gestão do RPPS devem adotar medidas visando impedir novas ocorrências que, além de demonstrarem o não atendimento das normas vigentes, colocam em risco adicional as aplicações de recursos do RPPS.

3.6 Comparando-se os DAIR enviados ao Ministério da Previdência com os extratos bancários de fundos de investimento e de saldos em conta corrente apresentados nesta auditoria, verificamos a existência das ocorrências a seguir que **afetam a participação relativa de cada aplicação e podem ter afetado também a concessão de Certificados de Regularidade Previdenciária-CRP ao Ente Federativo**, carecendo de justificativas que incluem o **encaminhamento de novos documentos, demonstrações e/ou retificações em DAIR:**



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

33
Jm

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

Dados constantes nos DAIR						Ocorrência	
Ano	Bimestre	Res. 3922	Fundo	Cotas	Valor		
2012	JAN/FEV	Disp. Financeira			816.752,17	Tem 4 extratos BB RPPS RF Fluxo (13.077.415/0001-05) sendo que destes um de R\$ 816.752,17 foi lançado como Disp. Financ. e três que somam R\$ 148.227,28 não lançados DAIR.	
	MAR/ABR	Disp. Financeira			152.716,85	Tem 4 extratos BB RPPS RF Fluxo (13.077.415/0001-05) sendo que destes um de R\$ 152.716,85 foi lançado como Disp. Financ. e três que somam R\$ 533.863,44 não lançados DAIR.	
	MAI/JUN	Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	426.883	477.508,54	Tem mais dois extratos que somam R\$ 155.199,42 não lançado no DAIR
		Disp. Financeira				1.560,39	Não há comprovação da composição deste saldo
	JUL/AGO	Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	124.525	141.045,14	Tem mais três extratos que somam R\$ 291.091,62 não lançado no DAIR
		Disp. Financeira				1.551,81	Não há comprovação da composição deste saldo
	SET/OUT	Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	301.432	344.911,22	Tem mais três extratos que somam R\$ 218.916,51 não lançado no DAIR
		Disp. Financeira				1.538,76	Não há comprovação da composição deste saldo
NOV/DEZ	Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	803.389	927.973,30	Não apresentou este extrato de R\$ 927.973,30. Além disso tem mais quatro extratos que somam R\$ 504.300,23 não lançado no DAIR	
	Disp. Financeira				490.782,69	Não há comprovação da composição deste saldo	
2013	JAN/FEV	Art. 7º, III, a		FI RF MONTE CARLO INSTIT. IMA-B	4.651	4.848.040,75	Valor conforme extrato de R\$ 6.857.235,78 com 6.579,08093 cotas
		Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	8.756	10.210,05	Tem mais três extratos que somam R\$ 883.091,02, valor este que está lançado indevidamente como Disp. Financeira.
		At. Enquadram.		RP FI RF CP	6.490.615	6.155.351,32	Valor conforme extrato de R\$ 6.008.795,32 com 6.336.076,49307 cotas.
		Art. 7º, III, a		BB PREV IMA GERAL Ex C	1.225.057	1.339.018,59	Lançada no artigo errado é Art. 7º, I, "b"
		Disp. Financeira				883.091,02	Não há comprovação da composição deste saldo
	MAR/ABR	Disp. Financeira				1.180.550,15	Não há comprovação da composição deste saldo
	MAI/JUN	Disp. Financeira				2.154.066,63	Não há comprovação da composição deste saldo
		Art. 7º, I, "b"		BB PREV IMA GERAL Ex C	1.225.057	1.348.011,46	Aplicação de nº 25 - Valor conforme extrato é de R\$ 1.304.818,00 e já foi lançada como aplicação nº 4 - está duplicada
	JUL/AGO			ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FI			Conforme extrato tem aplicação no ÁTICO RENDA FI IMOBILIÁRIO - FI (14.631.148/0001-39) de R\$ 1.000.754,69 com 9.881,872101 cotas, não informada no DAIR
	JUL/AGO	Art. 8º, VI		SÃO DOMINGOS FI	30.000	2.997.378,60	Informou CNPJ errado no DAIR o correto é 16.543.270/0001-89
	JUL/AGO	Disp. Financeira				542.419,89	Não há comprovação da composição deste saldo
	SET/OUT	Disp. Financeira				1.298.916,07	Não há comprovação da composição deste saldo
NOV/DEZ	Disp. Financeira				1.236.439,66	Não há comprovação da composição deste saldo	
2014	JAN/FEV	Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	1.845.992	1.837.377,47	Existem quatro extratos que somam R\$ 2.320.592,43
		Disp. Financeira				483.214,96	Não há comprovação da composição deste saldo
	MAR/ABR	Art. 7º, I, "b"		FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.488.750	11.404.324,63	Extrato de R\$ 11.040.324,63 com 7.249.725,768072 cotas.
		Art. 7º, IV, a		BB PREV.RF FLUXO FIC FI	2.969.642	3.221.879,62	Existem quatro extratos que somam R\$ 3.787.492,21. A diferença de R\$ 565.612,59 coincide com o valor lançado como Disp. Financeira
	Art. 7º, VII, a		FIDC LAVORO II SENIOR	4.884	2.004.197,49	Quantidade de cotas informada no DAIR está incorreta. Conforme extrato são 1.966.89039269 cotas com valor de cota de R\$ 1.018,9675537	



Previdência Social - patrimônio do trabalhador brasileiro



PREVIDÊNCIA SOCIAL
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

34
✓

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

Dados constantes nos DAIR						Ocorrência
Ano	Bimestre	Res. 3922	Fundo	Cotas	Valor	
		Art. 7º, I, "b"	FI CAIXA BRASIL IMA-B 5 TP RF LP	7.249.726	10.806.397,73	Não há extrato para esta aplicação, de nº 27. Este fundo já foi lançado na aplicação nº 1.
		Disp. Financeira			565.612,59	Não há comprovação da composição deste saldo
	MAI/JUN	Art. 7º, IV, a	BB PREV.RF FLUXO FIC			Não foram consideradas no DAIR aplicações do BB PREV.RF FLUXO FIC - 13.077.415/0001-05. Tem quatro extratos que somam R\$ 3.353.343,37
		Art. 7º, VII, a	FIDC LAVORO II SENIOR	7.312	2.044.513,62	A quantidade de cotas está incorreta. Conforme extrato são 1.966.89039269 cotas, com valor da cota de R\$ 1.039,46494687. Além disso está lançada em duplicidade no DAIR aplic. nº 24 e 28
		Disp. Financeira			473.266,01	Não há comprovação da composição deste saldo
	JUL/AGO	Disp. Financeira			7.016.450,12	Não há comprovação da composição deste saldo
	SET/OUT	Disp. Financeira			2.371.981,95	Não há comprovação da composição deste saldo
	NOV/DEZ	Disp. Financeira			3.182.357,42	Não há comprovação da composição deste saldo
2015	MAR/ABR	Art. 7º, VII, a	FIDC LAVORO II SENIOR	2.298.867	2.340.091,77	A quantidade de cotas conforme o extrato é de 1.966.8903966
	MAI/JUN	Art. 7º, III, a	SICREDI - FI INST. RF IMA-B LP	539.536	1.030.081,60	Foi apresentado extrato de R\$ 4.161.920,24 com 2.179.929,0045581 cotas
		Art. 7º, IV, a	SINGAPORE	19.290	2.012.611,19	Está lançado no DAIR com CNPJ 62.375.134/0001-44 quando o correto é 20.887.259/0001-03
		Art. 7º, III, a	HORUS BRASIL I FI RF	6.000.000	6.033.295,80	Embora conste o valor no DAIR o extrato apresentado está zerado.

3.7 Confrontando-se as informações constantes dos DAIR com as registradas nos Balanços Patrimoniais de 2012, 2013 e 2014, observamos existirem as divergências abaixo apontadas **que necessitam de adequadas justificativas**, e que estão relacionadas às outras irregularidades já demonstradas até aqui.

BALANÇO PATRIMONIAL			
EXERCÍCIO	BANCOS C/MOVIM.	APLICAÇÕES	TOTAL ATIVO FINANCEIRO
2012	490.782,69	84.822.821,15	85.313.603,84
2013	1.596.383,69	91.010.706,50	92.607.090,19
2014	718.123,69	108.594.668,34	109.312.792,03

DAIR			
BIMESTRE	DISPONIBILIDADES	APLICAÇÕES	TOTAL RECURSOS
nov/dez-2012	490.782,69	84.822.821,15	85.313.603,84
nov/dez-2013	1.236.439,66	91.370.650,53	92.607.090,19
nov/dez-2014	3.182.357,42	109.255.745,93	112.438.103,35

- Exercício de 2012. Em que pese o Balanço Patrimonial refletir exatamente o que foi registrado no DAIR, e como mencionado no item 3.6, supra, faltou entre outros o RPPS demonstrar a composição das Disponibilidade Financeiras.



Previdência Social, parâmetro do trabalhador brasileiro

33

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

- Exercício de 2013. Embora no Balanço Patrimonial a somatória das rubricas Bancos c/movimento e aplicações represente o mesmo valor registrado no DAIR, há divergências nas rubricas, e como mencionado no item 3.6, supra, faltou entre outros o RPPS demonstrar a composição das Disponibilidade Financeiras.
- Exercício de 2014, **há divergência de R\$ 3.125.311,32** entre a somatória das rubricas Bancos c/movimento e aplicações quando comparadas às rubricas do DAIR, Disponibilidades e Aplicações, e como mencionado no item 3.6, supra, faltou entre outros o RPPS demonstrar a composição das Disponibilidade Financeiras. Ainda para este exercício o RPPS registra no Balanço na rubrica Créditos realizáveis a curto prazo a importância de R\$ 5.072.234,11, sem que tenhamos outras informações sobre o que se trata.

4. DOCUMENTOS ANEXADOS

4.1 Foram anexadas cópias dos documentos abaixo mencionados:

- a. Ofício nº 420/MPS/SPPS/DRPSP, de 13/08/2015;
- b. Ofício 352/2015/GAFIN/IMPRO, de /09/ 2015;
- c. Balanços Patrimoniais - 2011/2012/2013/2014;
- d. Atas de reuniões Comitê de Investimentos e atos de instituição;
- e. Relação dos responsáveis pelo RPPS e atos de nomeação;
- f. Comprovantes de certificação de gestores;
- g.
- h. Contrato de empresa de consultoria em investimentos;
- i. Relatórios das Políticas de Investimentos para 2012 a 2015;
- j. APRs de 2012 a 2015;
- k. Planilhas Fundos de Investimentos-Aplicações e resgates e Informações por períodos;
- l. Relatórios trimestrais aplicações de 2012 ao segundo trimestre de 2015;
- m. Extratos bancários de fundos de investimento de janeiro/2012 a junho/2015.
- n. Além dos documentos em meio papel, anexamos ao presente também o CD encaminhado que contém extratos de novembro e dezembro/2012 e de janeiro/2013 a junho/2015.

36
per

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT – NAF nº 0182/2015

5. ENCAMINHAMENTO

5.1 A presente auditoria teve por finalidade subsidiar as ações de acompanhamento e supervisão dos investimentos de recursos dos RPPS, considerando o atendimento às condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência previstas no art. 1º da Resolução do CMN nº 3.922, de 2010.

5.2 O presente Relatório de Auditoria será encaminhado para o representante legal do ente federativo e da unidade gestora, permanecendo também disponível aos demais órgãos de fiscalização e controle, dentro das respectivas esferas de atuação.

6. CONCLUSÃO

6.1 Diante dos elementos verificados no procedimento de auditoria direta específica de investimentos, concluímos que o Município de Mairiporã **não se apresenta apto a receber o Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP**, pois não cumpre os critérios e exigências estabelecidos na legislação federal que disciplina a constituição, organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, conforme a seguir especificado:

6.2 Irregularidades constatadas pela auditoria Direta, incluídas na Notificação de Auditoria-Fiscal - NAF e que serão analisadas e julgadas no Processo Administrativo Previdenciário - PAP, na forma da Portaria MPS nº 530/2014:

IRREGULARIDADE	ITEM
Aplicações financeiras de acordo com Resolução do CMN - Decisão Administrativa	2.1.1 "f", "g", "h.1", "i", "k", "m", "n", "o" e "p"

ef

Relatório de Auditoria Específica - Investimentos - RPPS do Município de Rondonópolis-MT - NAF nº 0182/2015

Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos - DAIR - Consistência das Informações	3.6 e 3.7
---	-----------

6.3 A verificação restringiu-se aos períodos, documentos e informações mencionados neste Relatório de Auditoria Específica de Investimentos e foram aplicadas técnicas de amostragem na realização da auditoria. Portanto, não foi examinada a totalidade dos atos envolvendo o RPPS, desde a sua criação.

6.4 Caso o ente federativo deseje oferecer impugnação à NAF nº 0182/2015, da qual este Relatório de Auditoria Específica de Investimentos é parte integrante, deverá encaminhá-la, no prazo de 30 (trinta) dias, à Coordenação-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos - CGACI do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPSP (Esplanada dos Ministérios - Bloco F - Anexo A - sala 450 - Brasília (DF) - CEP 70059-900), **subscrita pelo Prefeito Municipal** ou por outro representante legal do Município, acompanhada do ato que comprove a outorga de poderes a esse representante.

Brasília-DF, 13 de outubro de 2015



Wanderley Bergamim de Oliveira
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil - Matrícula 1.368.909
AUDITORIA DOS RPPS - MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL